

PRODUTOS VENCIDOS

Operação volta a fechar bares na Rodoviária de Umuarama



A velha Estação Rodoviária de Umuarama e proximidades receberam ontem mais uma operação policial e de fiscalização sanitária. Dois estabelecimentos comerciais foram fechados por venderem produtos vencidos. Um deles chegava a engarrafar água da torneira para vender como se fosse mineral. Todos ganharam prazo legal para adequação. Nos arredores, principalmente na Praça da Bíblia, vários andarilhos, prostitutas e usuários de drogas foram abordados. Uma mulher foi presa por tráfico. **Página A6**

ALERTA

Três municípios da região estão em epidemia de dengue

Página A3

ISENTOS

BR libera produtos automotivos vindos do Paraguai

Página A2

• Fiscal lacra estabelecimento comercial na Rodoviária acusado de vender produtos se condições de consumo para seus clientes.



MAIS ESPAÇO NAS CALÇADAS - Em parceria com a Associação Comercial, a Prefeitura de Umuarama informa que vai aumentar a orientação aos lojistas e outros usuários das calçadas no centro da cidade para que respeitem os espaços dos pedestres e cadeirantes. Infração pode resultar em multa e cassação do alvará. **Página A3**



MELHORIAS NA FEIRA DE QUARTA-FEIRA - Feirantes que atuam na quarta-feira na Feira Livre perto do Sesc estiveram reunidos com o prefeito Celso Pozzobom e aprovaram o novo regimento interno do grupo com novas regras de funcionamento e também a remodelação do espaço para atender melhor aos consumidores. **Página A5**

ESPORTES

Corinthians tenta evitar novo vexame na Libertadores

Página A8



REGIONAL

A produção no Viveiro de Cruzeiro do Oeste

O Viveiro Municipal de Cruzeiro do Oeste é referência na região pela produção de diversos tipos de plantas ornamentais e outras. E na sede ajuda a produzir as plantas que embelezam e tornam mais verde as ruas e avenidas da cidade.

Página A5

ACORDO

Brasil concede livre comércio imediato a produtos automotivos do Paraguai

Brasília, (AE) - O governo brasileiro assinou nesta terça-feira, 11, o Acordo Automotivo entre Brasil e Paraguai, em Assunção, capital paraguaia. Pelo acordo, o Brasil concederá livre comércio imediato para todos os produtos automotivos vindos do país vizinho. Já o Paraguai concederá livre comércio imediato para os produtos automotivos brasileiros taxados com tarifas entre zero e 2%. Além disso, aplicará margens de preferência tarifária crescentes para os demais produtos automotivos, até a liberalização total do setor ao final de 2022.

Em nota conjunta, o Ministério da Economia e o Ministério de Relações Exteriores afirmaram que o acordo tem prazo de vigência indeterminado, ou até que ocorra a adequação do setor automotivo ao regime geral do Mercosul.

“Em matéria de regra de origem, o Acordo estabelece Requisitos Específicos de Origem para cada produto automotivo, em linha com as condições negociadas recentemente no acordo bilateral com a Argentina e no acordo entre o Mercosul e a União Europeia”, informaram os ministérios. “O Acordo prevê, também, condições de acesso preferenciais, com Índice de Conteúdo Regional (ICR) reduzido, para uma cota de automóveis e para outra cota de veículos com motorizações alternativas.”

Conforme os ministérios brasileiros, as autopeças paraguaias produzidas sob maquila - regime no qual o Paraguai concede incentivos fiscais para a instalação de fábricas estrangeiras no país - terão livre acesso ao mercado brasileiro até 31 de dezembro de 2023, “desde que cumpram com as regras de origem do Acordo, com ICR mínimo de 50%”.

“A partir de 2024, o acesso de autopeças produzidas sob o regime de maquila ao Brasil ocorrerá

com cotas previstas no Acordo”, registrou a nota. “Foram definidas, ainda, condições diferenciadas de acesso para autopeças com ICR reduzido, inclusive as produzidas em regime de maquila, por um período de sete anos, no caso do Paraguai, e de quatro anos, no caso do Brasil.”

Veículos usados
O acordo fechado pelo Brasil estabelece ainda que “cada parte continuará a aplicar suas tarifas nacionais atualmente vigentes na importação de produtos automotivos de terceiros parceiros comerciais, até que se acorde, no âmbito do Mercosul, a implementação da Tarifa Externa Comum (TEC) para os produtos do setor”.

Além disso, o Paraguai se comprometeu a revisar sua política nacional de importação de veículos usados “nos termos do que vier a ser acordado no âmbito do regime automotivo do Mercosul, levando-se em conta, também, normas ambientais, de saúde pública e de segurança”.

Conforme os ministérios, o comércio de produtos automotivos entre Brasil e Paraguai tem crescido, “sobretudo em função das exportações brasileiras de automóveis e das importações brasileiras de autopeças (principalmente de chicotes elétricos)” “Em 2019, a corrente de comércio somou US\$ 650 milhões, com exportações no valor de US\$ 415 milhões e importações no valor de US\$ 235 milhões, o que resultou em superávit de US\$ 180 milhões para o Brasil”, informou a nota.

O Acordo Automotivo entre Brasil e Paraguai representa o primeiro protocolo adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 74, também assinado entre os dois países nesta terça, em Assunção.

Irmão de Eduardo Campos diz ser ameaçado de morte e pede proteção a Sérgio Moro

Brasília, (AE) - Tio do deputado João Campos (PSB-PE), o presidente da Fundação Joaquim Nabuco, entidade ligada ao Ministério da Educação, Antônio Campos, alega ser alvo de ameaças de morte e, por isso, vai pedir proteção ao ministro da Justiça, Sérgio Moro. Ele não quis dizer quem é o autor das ameaças.

“Estarei protocolando, na data de hoje, requerimento perante o Ministério da Justiça comunicando os fatos de forma circunstanciada e pedindo as garantias de vida e as prerrogativas de testemunha juramentada não ser intimidada” disse, em nota.

Único irmão do ex-governador de Pernambuco Eduardo Campos, Tonca, como é conhecido, afirmou que as ameaças são antigas, mas que voltaram a ocorrer após conceder entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo na qual trata dos desentendimentos com o sobrinho deputado - e após ser ouvido como testemunha em um investigação do Ministério Público Federal pernambucano. A apuração, segundo Tonca, está relacionada à gestão do PSB no Estado.

Antônio Campos esteve no centro de uma briga política fratricida em Pernambuco que envolve, além de sobrinho João Campos, a mãe, a ministra do Tribunal de Contas da União (TCU) Ana Arraes.

Em audiência com o ministro da Educação, Abraham Wein-

traub, em dezembro, João Campos disse que o tio, Antônio, era “sujeito pior” que o ministro. Ana Arraes criticou o neto pelo ataque e Tonca disparou críticas ao filho e à viúva de Eduardo, Renata Campos.

Antes mesmo de a mãe tomar partido no conflito, Antônio Campos havia soltado uma nota por meio da qual acusava o sobrinho de ter sido “nutrido na mamadeira da empresa Odebrecht”. Antônio disse, ainda, que Pernambuco precisava conhecer o “lado obscuro” do sobrinho e de Renata Campos. João é considerado um representante da “nova política”, ao lado dos deputados Tabata Amaral (PDT-SP) e Felipe Rigoni (PSB-ES).

Ao Estado, Antônio admitiu que a confusão não é boa para a família, mas continuou com as críticas e provocou o sobrinho. “Ele quis se mostrar para a sua nova namorada, a deputada Tabata Amaral”, disse o tio. “Foi um ataque gratuito porque estava fora do contexto. Fui o homem que mais defendeu o pai dele, inclusive no complexo caso dos precatórios, em que Eduardo teve denúncia rejeitada pelo Supremo Tribunal Federal. E, hoje, eu o vejo abraçado e defendendo vários que chamavam o pai dele de ladrão. Não consigo entender.”

O PSB de João Campos atua no espectro da esquerda. Antônio, por sua vez, é crítico dos petistas e de alianças com o partido do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Bolsonaro é o terceiro chefe de governo mais popular do mundo nas redes sociais

São Paulo, (AE) - O presidente Jair Bolsonaro é o terceiro chefe de governo mais popular do mundo nas redes sociais. O mandatário brasileiro fica atrás apenas de Narendra Modi, primeiro-ministro da Índia, e do presidente dos EUA, Donald Trump. É o que aponta o Índice de Popularidade Digital (IPD), elaborado pela consultoria Quaest a pedido do jornal O Estado de S. Paulo. A exemplo do presidente norte-americano, Bolsonaro utiliza as redes sociais para comunicar atos de governo, atacar adversários e criticar a imprensa.

O índice foi calculado para uma amostra selecionada de 18 líderes mundiais a partir da coleta de métricas de uso das redes sociais Facebook, Instagram e Twitter. Como resultado, foi dimensionado para cada líder um índice mensal, entre janeiro de

2019 e janeiro de 2020, além do índice médio no período. O IPD tem uma escala que varia de 0 a 100, indicando a popularidade mínima e máxima possíveis, respectivamente.

O índice médio no período analisado traz Narendra Modi em primeiro lugar, com 63,25 (de 100) pontos, Donald Trump em segundo, com 62,27, e Jair Bolsonaro na terceira colocação, com um IPD de 52,75. Na sequência, entre atuais líderes de governo, aparecem Recep Erdogan, presidente da Turquia, Luis Lacalle Pou, presidente eleito do Uruguai, e Alberto Fernández, mandatário argentino que derrotou Mauricio Macri no último pleito do país vizinho. O líder da China, país mais populoso do mundo, Xi Jinping, não entrou na relação por não possuir uma conta oficial nas redes sociais.

Coluna Ilustradas

Maiores bancos privados do País tiveram lucro 15% maior em 2019

(Agência Estado) - Os três maiores bancos privados do País encerraram o último trimestre do ano com um ritmo de crescimento menor frente aos períodos anteriores, o que ainda assim não os impediu de apresentar projeções de desempenho otimistas para 2020. O resultado positivo foi puxado, principalmente, pelo crescimento do crédito para pessoas físicas e pequenas empresas, cujas margens são melhores, e maiores receitas com prestação de serviços e tarifas bancárias, ainda que pese uma maior concorrência com fintechs.

No total, o lucro líquido recorrente de Itaú Unibanco, Santander Brasil e Bradesco foi de R\$ 17,667 bilhões no quarto trimestre, alta de 12,44% em relação ao mesmo período de 2018. No ano, porém, os resultados apresentaram crescimento maior: A cifra foi de R\$ 68,8 bilhões, expansão de 15,25% frente aos R\$ 59,695 bilhões registrados em 2018.

Para analistas do mercado, 2019 pode marcar o último ano de crescimento anual de dois dígitos para os grandes bancos de capital aberto no País, que cada vez mais veem suas margens serem comprimidas e seus clientes serem abocanhados por players novos.

Em entrevista exclusiva ao Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado) na semana passada, o presidente do Bradesco, Octavio de Lazari, rebateu essa visão. “Para nós, pode ter certeza que não é. Nós vamos crescer”, disse, ao ser questionado se o banco conseguiria entregar expansão de dois dígitos no lucro de 2020.

Governo Trump retira Brasil de lista de nações em desenvolvimento

O governo americano publicou na segunda-feira, 10, uma revisão na lista de nações consideradas em desenvolvimento, retirando a classificação do Brasil e de cerca de outros 20 países. A mudança facilita o que se chama de investigação de direito compensatório, que pode punir países que lançam mão de subsídios comerciais considerados injustos. Além do Brasil, estão na lista China, Argentina, África do Sul e Índia, por exemplo.

Desde que assumiu a Casa Branca, o presidente Donald Trump tem reclamado do tratamento dispensado a países tidos como em desenvolvimento durante disputas comerciais, em especial da China. Em Davos, na Suíça, em janeiro, ele voltou a falar no tema ao criticar o fato de que China e Índia serem consideradas nações em desenvolvimento

pela Organização Mundial do Comércio (OMC). Os americanos têm feito um esforço para eliminar o tratamento diferenciado a países que consideram que não devem ser beneficiados pela flexibilidade nas regras comerciais devido à ascensão de suas economias.

A regulação foi publicada pelo USTR, autoridade comercial dos Estados Unidos, ao atualizar uma regra de 1998. Os americanos revisaram os critérios para definição de países em desenvolvimento. Além da renda per capita e da participação no comércio global, as novas regras analisam ainda outros temas como o pertencimento ao G-20 - grupo do qual o Brasil faz parte. Pelos novos critérios a participação no comércio global máxima para o status de país em desenvolvimento também muda, passando de 2% para 0,5%.

Frente de oposição a Bolsonaro instala conselho e organiza ato contra Weintraub

Criado com objetivo de ser uma frente suprapartidária de oposição ao governo Jair Bolsonaro (sem partido), o movimento “Direitos Já, Fórum da Democracia” instalou ontem um conselho político com representantes de 14 partidos. O coletivo, que é coordenado pelo sociólogo Fernando Guimarães, vai elaborar manifestos e promover atos de protesto contra ações do Palácio Planalto que, segundo eles, atentem contra a “democracia e os direitos fundamentais”. O primeiro grande evento do ano foi marcado para o dia 30 de março, véspera do aniversário do golpe militar de 1964, em São Luís do Maranhão. O tema será a educação e o principal alvo, o ministro Abraham Weintraub, titular da pasta. Chefe do executivo do estado, Flávio Dino (PCdoB) é o governador que faz a oposição mais dura a Bolsonaro. Ele é apontado entre líderes da esquerda como presidencializável em 2022 ou vice em uma chapa liderada pelo PT.



<p>Expediente: Ilustrado Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 Planta Industrial Própria Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p>	<p>Conselho de Administração: Presidente: Ildio Coelho Sobrinho ildio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v)</p>	<p>REDAÇÃO Tel.: (44) 3621-2535 Fax: (44) 3621-2516 editoria@ilustrado.com.br ASSINATURAS (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br CLASSIFICADOS (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br COMERCIAL (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p>	<p>FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br FALE CONOSCO (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735 44-9.9913-0130 umuaramailustrado</p>	<p>FILIADO A: WAN - Associação Mundial de Jornais DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal</p>
---	--	--	---	--

Previsão 12/02/2020 Fonte: Sinopar

Céu Claro
Umidade Relativa: 59% - 88%
Precipitação Acumulada: 2.0 mm
Probabilidade de Ocorrência de Chuva: 95%

Max. **↑ 29°** | 19° Min.

Indicadores Econômicos

	12/02/2020	Ouro gr -	R\$ 216,90
		Poupança	0,5000
Moedas	Compra	Venda	
Dólar	1.496,14	1.515,54	
Dólar Comercial	4.3316	4.3320	
Euro	4.7298	4.7297	
Peso Argentino	0,071	0,071	

| SAÚDE

Três municípios da região estão em situação de epidemia de dengue

Umuarama – A dengue continua avançando em todo Paraná e na região de Umuarama pelo menos três municípios estão em situação de epidemia. As cidades com situação mais grave são Douradina com 341 casos para 8.621 mil habitantes e Cruzeiro do Oeste com 265 casos para 20.917 mil habitantes. Umuarama com 110.590 mil habitantes tem 318 casos de dengue confirmados. Os dados são do último boletim da Secretaria Estadual de Saúde.

O novo boletim do governo estadual mostra seis novos óbitos por dengue nos municípios de Jesuítas, Peabiru, Maringá, Ivatuba, Paçandu e Sertaneja, totalizando 13 mortes no Estado. Os dados apontam 20.563 casos confirmados, 5.866 a mais que na última semana e 3.446 em investigação. O número de notificações subiu para 64.825, um aumento de 31,05% em sete dias.

Porém tais números podem estar defasados e a situação na região Noroeste pode ser ainda pior, uma vez que muitos municípios esperam a confirmação



O inseticida só é eficaz para eliminação de parte dos mosquitos que estão voando, ou seja, o mais importante é eliminar os criadouros que estão nas residências

do Laboratório Central do Estado do Paraná (Lacem) em Curitiba para posteriormente enviar os dados para a Secretaria Estadual de Saúde. Desta forma, mais municípios podem estar em situação de alerta para epidemia de dengue.

Situação de Epidemia

Nos dados do boletim estadual, 62 municípios

estão em situação de epidemia, 12 a mais que o último boletim – Nova Aurora; Engenheiro Beltrão; Cruzeiro do Oeste; Cianorte; Loanda; Nova Aliança do Ivaí; Nova Londrina; Querência do Norte; Flórida; Santa Inês; Tupãssi e Jardim Alegre.

Ainda na região de Umuarama, o município de Altônia com 21.933 mil habitantes registrou 66

casos confirmados e mais 343 notificações em investigação. Ainda no mapa do boletim estadual, toda faixa da região Noroeste apresenta risco alto para dengue.

Fumacê

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) realiza uma capacitação em Maringá sobre o uso do novo inseticida

(cielo) de combate à dengue para os profissionais das Regionais de Saúde e municípios sede. O cielo será enviado pelo Ministério da Saúde e deve chegar ao Estado só em março. Segundo a coordenadoria de Vigilância Ambiental da Sesa, o Paraná recebeu em janeiro deste ano, 19 mil litros de malathion referente ao saldo remanescente do Ministério da Saúde. “Este

quantitativo não atende a todos os municípios e não é a solução para a eliminação do mosquito no Estado. O inseticida só é eficaz para eliminação de parte dos mosquitos que estão voando, ou seja, o mais importante é eliminar os criadouros que estão em sua grande maioria, nas residências”, afirmou a coordenadora Ivana Belmonte.

→ CIELO VEM AI

O novo inseticida é composto por imidacloprido (neonicotinóide) e praletrina (piretróide). Os princípios ativos são diferentes do malathion pois vem pronto para uso em Ultra Baixo Volume (UBV) que é popularmente conhecido como “fumacê”. De acordo com a Resolução Sesa nº 459/2014, os municípios que quiserem solicitar a utilização de UBV pesado devem protocolar um pedido documentado à Regional de Saúde de sua abrangência que após análise repassará para a Sesa. O Estado segue as instruções do Ministério da Saúde, conforme a nota informativa nº 103, que reitera “a necessidade do uso racional do controle químico e ressalta aos responsáveis técnicos das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde que busquem, cada vez mais, incitar a realização sistemática das demais medidas de controle preconizadas antes de utilizar o controle químico”.

Conselho da pessoa com deficiência elegeu membros da sociedade civil

Umuarama - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) realizou ontem assembleia para eleição dos representantes da sociedade civil organizada na nova diretoria. Composto por 18 membros titulares e respectivos suplentes, o conselho tem nove membros da sociedade civil, além de outros nove governamentais indicados pelo Executivo Municipal. O mandato atual termina em março e o processo eleitoral está em curso para escolha dos novos representantes.

O quadro é composto por quatro delegados de entidades inscritas no CMDPD; quatro pessoas com deficiência; e um representante de entidade de classe. Para cada conselheiro titular é eleito um suplente que o substituirá em suas faltas ou impedimentos provisórios e, no caso de vacância, assumirá a condição de titular.

O mandato dos membros titulares e suplentes do conselho é de dois anos, sendo permitida uma recondução subsequente. A posse e o início do novo mandato está marcada



O promotor de Justiça, Marcos Souza e outras lideranças acompanharam a eleição

para 16/03, às 8h30. A eleição foi acompanhada pelo representante do Ministério Público Estadual, o promotor Marcos Antônio de Souza, a presidente do conselho, Elidiamara Simões Nunes, o vice-presidente Ivo Galdino da Silva e a servidora Ivone Urbanski.

Os conselheiros titulares eleitos para representar entidades inscritas no CMDPD foram Rosana Urbanski (Apadevi – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais), Lígia de Oliveira Neves (Assumu – Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama),

Maria Franchini Valerio (Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e Rafaela Cristina Bassi Negrisoni (Apadevi), enquanto os suplentes serão Silvana Falcão da Conceição (Apadevi), Ellen Cristina Soares Ceranto (Assumu), Meirielli Francisconi da Silva Correr (Apae) e Thalita Correia Lemes (Assumu).

As pessoas com deficiências eleitas foram Ana Caroline Aparecida Lopes, José Moreira da Silva, Lorrana Ferreira de Alencar e Maurício Negrisoni (titulares) e os suplentes Aparecida Genoveva Perboni,

Daniela Borghetti Azevedo, Edson Roberto Andrade e Lyndon Giovanni Faria, enquanto a representante das entidades de classe titular será Natane Oliva Roman Miiller (Conselho Regional de Serviço Social) e suplente Jerson Godoy Leski (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná). A eleição foi realizada na Secretaria Executiva dos Conselhos, durante a manhã, e a escolha dos conselheiros ocorreu por aclamação, informou a secretária do conselho, Gláucia Yamamoto Moreno de Freitas.

Prazo para eleitor regularizar título termina em maio

Os cidadãos que tiveram o título de eleitor cancelado têm até o dia 6 de maio para regularizar a situação. Após o prazo, quem não estiver em dia com o documento, não poderá votar nas eleições municipais de outubro, quando serão eleitos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores nos 5.568 municípios do país.

No ano passado, 2,4 milhões de títulos foram cancelados porque os eleitores deixaram de votar e justificar ausência por três eleições seguidas. Para a Justiça Eleitoral, cada turno equivale a uma eleição.

Para regularizar o título, o cidadão deve comparecer ao cartório eleitoral próximo a sua residência, preencher o Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE) e apresentar um documento oficial com foto. Além disso,

será cobrada uma multa de R\$ 3,51 por turno que o eleitor deixou de comparecer. O prazo para fazer a solicitação termina no dia 6 de maio, último dia para emissão do título e alteração de domicílio eleitoral antes das eleições.

Além de ficar impedido de votar, o cidadão que teve o título cancelado fica impedido de tirar passaporte, tomar posse em cargos públicos, fazer matrícula em universidades públicas, entre outras restrições.

A situação de cada eleitor pode ser verificada no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O primeiro turno será realizado no dia 4 de outubro. Se necessário, o segundo turno será no dia 25 do mesmo mês. Cerca de 146 milhões de eleitores estarão aptos a votar.

Prova Paraná será adaptada para alunos da Educação Especial

Marcada para a próxima terça-feira, 18 de fevereiro, a primeira edição da Prova Paraná em 2020 foi pensada de modo a incluir todos os estudantes da rede estadual de Educação com necessidades especiais. Para que isso seja possível, foram impressas provas diferenciadas para alunos cegos ou com baixa visão e serão repassadas orientações específicas às escolas a respeito da aplicação do teste a jovens da Educação Especial.

No total, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, em parceria com os Centros de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAPs) do Paraná, produziu 1,2 mil provas ampliadas e 141 avaliações escritas em Braille, atendendo a todos os alunos com necessidades especiais. Os estudantes cegos que não dominam o sistema Braille poderão realizar a Prova Paraná com auxílio do Dosvox, programa de computador que lê textos em formato TXT. Ainda, a pasta vai orien-

tar as escolas quanto aos estudantes com necessidades especiais que não são relacionadas à visão, como deficiência motora, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e surdez. Se necessário, esses alunos terão o tempo de prova flexibilizado, além do acompanhamento de um professor de apoio e até de guia-intérprete.

O secretário do Estado da Educação e do Esporte, Renato Feder, afirma que a partir do momento em que a Prova Paraná se destina a diagnosticar o ensino de todo o Estado, esse papel será alcançado apenas se todos os estudantes tiverem condições de participar.

“Com as provas e orientações específicas voltadas aos estudantes com necessidades especiais, vamos garantir que todos os alunos da rede tenham condições de participar da Prova Paraná, um instrumento importantíssimo para identificarmos o que de fato está sendo aprendido pelos nossos jovens, bem como quais são suas maiores dificuldades”, afirma.

Prefeitura intensifica conscientização de lojistas sobre uso de calçadas

Umuarama - A equipe de fiscalização do Código de Posturas da Prefeitura de Umuarama está empenhada em uma campanha de conscientização junto ao comércio. O uso irregular das calçadas como extensão da atividade comercial passará, a partir de março, a ser passível de multa. Segundo o setor, calçados e móveis expostos do lado de fora dos estabelecimentos constituem o maior número de arbitrariedades, detectadas principalmente na avenida Paraná.

A administração municipal destaca que casos de reincidência podem resultar, inclusive, na cassação do alvará.

A conscientização chama a atenção para a necessidade de assegurar o que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência, “o fomento a condições de acessibilidade e rompimento de barreiras para os portadores de necessidades especiais”, além de legislações complementares referentes à ocupação do espaço público.



Calçadas já dispõe de bom espaço para pedestres em vários pontos da cidade

Escrito apenas ontem...



Vivemos num mundo em que a taxa de lucro supera todas as outras noções de direito.
- David Harvey.

Metafísico

Sem querer inticar com a secular incompetência dos políticos paulistanos, mas não seria melhor chamar de volta os jesuítas?

A4



Aragão Filho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 12 de Fevereiro de 2020
www.ilustrado.com.br

Pobreza

A Justiça Federal determinou que União e Funai assegurem uma área destinada à reserva indígena para abrigar o povo da comunidade Takaywará, no Tocantins.

A decisão atende ao pedido do Ministério Público Federal.

Um laudo pericial juntado ao processo evidenciou a extrema pobreza em que vivem os habitantes na aldeia.

Traduzindo; os índios continuarão na pobreza, assim como vivem na pobreza índios de dezenas de reservas país afora.

A diferença é que continuarão miseráveis com terra.



Cidadão em dobro

O secretário de Estado Márcio Nunes (Desenvolvimento Sustentável e Turismo), que já era cidadão honorário de Terra Boa, agora é cidadão honorário de Formosa do Oeste.

O autor da proposta de cidadania é o vereador Biguá e teve aprovação por unanimidade pela Câmara.

Migração

Prestes a completar 68 anos operando em São Paulo (1º de maio), a Rádio Globo encerrou em definitivo as transmissões da Rádio Globo AM 1100.

Foi um momento de muita emoção para quem acompanhou a trajetória vitoriosa da AM 1.100, líder de audiência durante décadas.

O transmissor foi desligado à meia-noite de segunda-feira, dia 10 de fevereiro.

A partir de agora, a Rádio Globo mantém sua programação sendo transmitida em 94.1 FM.

Em Umuarama, quem está em fase de testes para migrar em definitivo para a FM é a Inconfidência - AM.

O Insulto Diário Fake fake.

Carlos Bolsonaro, o pitbull 02, apareceu de namorada, algo que não constava de seu currículo.

Se a informação não tivesse sido espalhada pelo exército virtual da família sempre se poderia dizer que é fake.

Melhor conferir.

A fake pode se disfarçar de fato.

Etanol de milho

O presidente da Coamo, José Aroldo Gallassini, informou que a cooperativa faz estudo de viabilidade econômica para iniciar a produção de etanol de

milho. **Ninguém viu**

Apenas a GloboNews mostrou a chegada dos brasileiros repatriados da China.

Todas as TVs mostravam as chuvas em São Paulo.

Livro Anjos do Bem será lançado hoje na Uopecan em Umuarama

Nesta quarta-feira, 12 de fevereiro, a partir das 17h, no auditório do Hospital Uopecan de Umuarama, localizado na Av. Paraná, 7592, Zona III, será realizado o lançamento oficial da 6ª edição do livro Anjos do Bem, escrito por crianças e adolescentes em tratamento contra o câncer infantojuvenil na unidade de Cascavel.

Esta edição o tema da obra é "As Aventuras de Coragem dos Guerreiros da Uopecan", uma menção as histórias dos pacientes da Uopecan. O livro é resultado do trabalho que vem sendo realizado pela equipe multiprofissional da oncopediatria de Cascavel, "são histórias reais de crianças e adolescentes que lutam contra o câncer e daqueles que venceram a doença. Este livro é de fato uma reflexão de vida para todos nós, passamos a dar mais valor a vida e a família", diz Leopoldo Nestor Furlan, Presidente do Complexo Hospitalar Uopecan.

A programação inicia às 17h. Os livros serão comercializados durante o evento no valor de R\$30,00 e, posteriormente a população poderá adquirir pelo site da Uopecan (uopecan.org.br), ou com a LFCC através do (44) 2031-0700.

Para participar do lançamento no dia 12 de fevereiro, não é necessário ter ingressos. A entrada é gratuita e aberta ao público.

Bolha de ar

O brasileiro é um único, capaz de fazer troça até das maiores tragédias, como agora com o coronavírus.

A mais recente:

- "Antes de estourar plástico bolha, lembre-se que o ar vem da China."

E já que perguntar não ofende...

Como Lula se apresenta ao distinto público como o maior líder popular do Brasil se nunca conseguiu ser ovacionado em um estádio de futebol lotado, como foram Getúlio Vargas, Bolsonaro e até o general Médici?

Reforma da Previdência

Contador Déda de Pérola esteve em curso em SP sobre as novas regras para aposentadorias

Mais uma vez o profissional de Pérola, Adeildo Pedro dos Santos (Déda), pós graduado em Direito Tributário, demonstra ser sedento à luz do saber, como a terra árida é sequiosa por água. No último dia 28 de Janeiro de 2020, participou em São Paulo, do curso onde foi apresentado a Reforma da Previdência Social, e as novas regras para aposentadorias com base na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Faz-se necessário destacar doravante a existência de dois grupos: 1)- aqueles inscritos/filiados na previdência social antes de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, (12/11/2019 situação transitória); 2)- Aqueles inscritos na previdência social após a publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, (13/11/2019).

Dentre as inúmeras alterações vamos destacar apenas aquelas profundas e robustas, sendo elas: a) Manutenção da qualidade de segurado e perda de condição de dependente; Fim da aposentadoria por tempo de contribuição para aqueles inscritos/filiados a partir de 13/11/2019; Alteração nas regras de acesso a aposentadoria tanto para o homem, como também para a mulher; aposentadoria do Professor;



Adeildo (Déda) ladeado pelo professor Jairo Guadagnini que palestrou no evento

Permanecia ou manutenção do direito adquirido; valor da pensão por morte; regras de acumulatividade dos benefícios; salário família e auxílio reclusão; alíquotas das contribuições previdenciárias passam a ser progressiva.

Diante da complexidade das novas regras e exigências, cabe um DESPERTAR/ALERTA para a classe juvenil com relação ao início de sua contribuição previdenciária, para que os benefícios previdenciários não sejam prejudicados no futuro.

Chic Brechó
Fone: (44) 9 9929-3540
Rua Aricanduva, 4140
Próx ao Correio
Chic no Produto e Chic no Preço

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico
Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581
Clínica Takejima
44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450
Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos- Pele - Insetos
Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

gelaboca
SORVETES
VIVA A DELÍCIA DA SIMPLICIDADE
gelaboca.com.br

ROLETA DO COMÉRCIO
Acerte e ganhe!

|UMUARAMA

Aprovado por feirantes, espaço da feira livre perto do Sesc será revitalizado

Umuarama - Os produtores e comerciantes que atuam na feira de quarta-feira, na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca (ao lado dos muros do Estádio Municipal Lúcio Pipino), aprovaram o novo regimento interno durante assembleia realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e pela fiscalização do Código de Posturas da Secretaria Municipal de Fazenda, na última segunda-feira, 10, no Anfiteatro Haruyo Setogutte.

O diretor de Agricultura e Pecuária da Prefeitura, Vinícius Chimenez, explicou que o regimento define regras e normas de conduta para os feirantes, além de ajudar a organizar a feira e torná-la mais atrativa para os visitantes e consumidores. “Esta é uma das feiras mais frequentadas da cidade, com mais de 60 feirantes e uma infinidade de produtos da agricultura familiar, como verduras, legumes, frutas, pães e massas, doces caseiros, queijos, embutidos e uma diversificada praça de alimentação”, afirmou.



O prefeito Celso Pozzobom esteve presente na reunião e apoiou as mudanças pedidas pelos feirantes

Para tornar a feira ainda mais atrativa, a Prefeitura está implantando algumas melhorias e planejando novidades.

“Já foi iniciada a troca dos toldos laterais, que serão renovados e padronizados por uma empresa contratada por licitação.

Também está nos planos a reforma das instalações elétricas e modernização das luminárias, para dar maior sensação de segu-

rança e conforto para os expositores e frequentadores”, disse o diretor.

Outra novidade em planejamento é a insta-

lação de um portal em forma de arco suspenso, para receber os visitantes com a identidade visual da feira. O prefeito Celso Pozzobom apoiou as mudanças. “Através das secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e de Serviços Rodoviários, estamos atendendo o pequeno produtor em várias frentes, seja na capacitação, na distribuição de insumos, na conservação e melhorias das estradas – algumas estão sendo até asfaltadas ou totalmente cascalhadas”, afirmou.

Os investimentos, realizados conforme a demanda e já preparando ambiente para o desenvolvimento, seguem o planejamento da administração municipal. “Trabalhamos na cidade como um todo, sem privilegiar um ou outro setor, de forma que Umuarama esteja pronta para o crescimento econômico tão esperado. E isso passa pelo setor agropecuário, pela produção de alimentos, pois o comércio e a prestação de serviços dependem do sucesso no setor produtivo”, apontou Pozzobom.

Viveiro Municipal produz as plantas que embelezam Cruzeiro do Oeste

Cruzeiro do Oeste - Quem passa pelas ruas ornamentadas de Cruzeiro do Oeste nem imagina que as belas flores que decoram os canteiros da cidade são cultivadas no Viveiro Municipal. O espaço mantém cerca de 30 mil mudas, entre plantas nativas, arborização, eucalipto e ornamentais, ou seja, tanto as que se destinam ao reflorestamento quanto as que fornecem sombra e tornam a cidade mais bonita são produzidas ali.

Dentre as plantas ornamentais, a única que não é produzida no viveiro é a flor ‘sunpatiens’, mas segundo o servidor Jose Braga (o Braguinha), de cada vaso que a prefeitura compra, é possível produzir 20 novas mudas. “Boa parte do que tem atualmente dessa espécie no viveiro já é resultado do nosso cultivo”, garante.

É importante destacar que essa produção diminui os custos na hora de reposição das plantas nos canteiros da cidade.

Viveiro é referência na região

Braguinha conta que o viveiro recebe visita de



Diversos tipos de plantas são produzidas o ano todo no viveiro

produtores rurais de vários municípios vizinhos em busca das plantas cultivadas ali. Fazendeiros de Tapejara, Moreira Sales, Tuneiras, Mariluz, e até de Umuarama, que tem viveiro, quando são notificados pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná – sobre a necessidade de recomposição de suas áreas de proteção permanente (APPs) e Reserva Legal é ao Viveiro Municipal que recorrem. “As pessoas ficam impressionadas, dizem que é o melhor viveiro da região”, aponta Braguinha. “Temos

em torno de 500 palmeiras, que plantamos as mudas e hoje estão gigantes. E elas são transferidas para os locais que precisam ser ornamentados”, acrescenta.

Diferença entre preço e valor

Houve um tempo em que as mudas do Viveiro Municipal eram doadas para a população, mas, de acordo com o Departamento de Meio Ambiente, havia muito desperdício das mudas, o que levou a Prefeitura a cobrar uma taxa simbólica de \$5. O preço das mudas destinadas

à Reserva Legal é de R\$ 0,12.

Os viveiros particulares cobram valores diferentes, que variam de acordo com as espécies e tamanhos das plantas. “Com a descentralização do Departamento de Meio Ambiente para a Prefeitura, já está implantada, via sistema de gestão interna, a compra de mudas e também a doação, que depende de análise”, esclarece o diretor do Departamento de Meio Ambiente do município, Eder Pereira Rubias.

Ele informa que, em breve, o departamento terá novidades para a população.

Em Brasília, o prefeito Gervasone com o Deputado Federal Schiavinato



O Prefeito Municipal Gervasone em Brasília em visita ao gabinete do Deputado Federal Schiavinato, em Brasília. Onde na oportunidade solicitou recursos para a aquisição de um rolo compactador para o município de Altônia. O deputado Schiavinato disse que existe a possibilidade de atender o pedido do Prefeito Gervasone para atender a população de Altônia. Assessoria de Comunicação - P.M.A - Claudemir Caetano

Inscrições para programa de intercâmbio nos EUA estão abertas

Já estão abertas as inscrições para o programa que prevê o intercâmbio de professores do Paraná para atuarem no ensino de Português no estado americano de Utah. A ação é resultado do Memorando de Entendimento entre a Secretaria de Educação do Estado de Utah e a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), assinado em 2014.

“O Programa fortalece a cooperação internacional entre o Paraná e o Estado de Utah na medida em que proporciona uma troca de experiências culturais, de ensino e de aprendizagem”, disse o coordenador de Relações Internacionais da Seti, Luis Mascarenhas.

A coordenadora do Programa de Imersão dupla em Língua Portuguesa do Estado de Utah, Sílvia Juhás, disse que 33 professores já tiveram essa experiência. As inscrições poderão ser feitas até o dia 6 de março

nas Assessorias de Relações Internacionais das universidades estaduais do Paraná, da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

Os professores aprovados permanecerão nos EUA pelo período de até três anos e atuarão no ensino de Português para crianças do 1º ao 9º ano.

Podem se inscrever docentes de Pedagogia, Letras ou áreas afins com experiência comprovada de três anos na função de professor do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

O professor selecionado deverá estar apto para o ensino das disciplinas de Português, Matemática, Estudos Sociais, Ciências e Educação Física e Artes.

BENEFÍCIOS – O contrato de trabalho em tempo integral será de 40 horas semanais, sendo 30 horas em sala de aula e 10 para preparação.

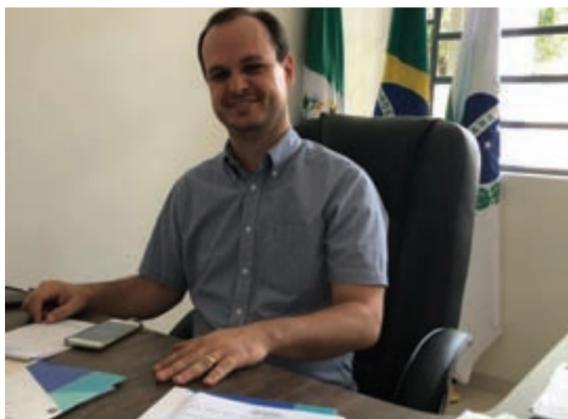
Cidade Gaúcha vai inaugurar nova sede da Prefeitura e outras obras

Cidade Gaúcha - O prefeito de Cidade Gaúcha, Alexandre Lucena, confirmou para o próximo dia 20, uma quinta-feira à tarde, a inauguração da nova sede da Prefeitura e de outras obras executadas no município.

A Prefeitura vai passar a funcionar no prédio que abrigava o fórum da comarca local. Como o fórum ganhou sede nova, o prédio foi reformado e melhorado para abrigar a estrutura da administração municipal.

Além da nova Prefeitura, Lucena vai inaugurar a revitalização do Bosque do Leão, e entregar um veículo zero quilômetro para a APAE, um micro-ônibus novo para a Secretaria de Assistência Social, entrega de seis parques infantis e sete Academias da Terceira Idade, instalados em vários pontos da cidade.

O convite para a inauguração é feito também pelo presidente da Câmara de Vereadores, Ovidio Alves Teixeira, e outras lideranças.



Prefeito Alexandre Lucena vai inaugurar as obras



A maior parte dos produtos comercializados no quiosque no interior do Terminal Urbano foram apreendidos por estarem com a validade vencida



Comercial engarrafava água 'torneral' e vendia como se fosse mineral. Embalagens sem lacre e rótulo foram flagradas pela fiscalização

FLAGRA

Fiscalização sanitária fecha estabelecimentos por vender produtos vencidos em Umuarama

Umuarama – Uma ação conjunta da Vigilância Sanitária e da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura resultou no fechamento de dois estabelecimentos por venderem produtos com data de validade vencida, sendo um na Estação Rodoviária e outro no interior do Terminal Urbano de Umuarama.

Um terceiro foi notificado pela segunda vez por comercializar bebidas alcoólicas destiladas, além de cervejas em garrafas e long neck no interior do Terminal Rodoviário, o que é vedado por lei municipal.

ÁGUA TORNEIRAL

O caso mais grave ocorreu em um quiosque que comercializava sorvetes, bebidas e salgadinhos dentro do terminal urbano. No local os fiscais encontraram água de torneira engarrafada sendo vendida como mineral, sem lacre

e sem rótulo. Também a maior parte dos produtos disponíveis para a venda foram apreendidos por estarem fora da data de validade.

DELIBERADO

Ao ser questionado, o comerciante, que preferiu não se identificar, justificou que "até mercado vende produtos vencidos", afirmou, deixando claro que a comercialização era deliberada. Ele foi multado.

NÃO EXISTE

Segundo a secretária de Comunicação Social, Leticia D'Avila, legalmente o quiosque não existe, pois não há qualquer alvará emitido pela Prefeitura de Umuarama para o funcionamento. "O comerciante apresentou um alvará de um estabelecimento com endereço no Parque D. Pedro. Disse que comprou esse ponto dessa pessoa,

que também será responsabilizada", esclareceu.

EMBOLORADOS

O outro estabelecimento interditado fica na Estação Rodoviária. No local os fiscais da Vigilância Sanitária encontraram vidros de salsinha embolorados, além de produtos vencidos em 2018. Tudo foi apreendido e o local fechado.

O comerciante, de 76 anos, disse que essa seria a primeira vez que o local é fechado. A informação foi contestada pelos fiscais. O comerciante terá um prazo legal para se adequar.

A fiscalização foi promovida pelas Vigilâncias Sanitária e Ambiental, além do Setor de Posturas, Guarda Municipal e Polícia Militar no início da tarde desta terça-feira (11) na Estação Rodoviária, Terminal Urbano e Praça da Bíblia.

PRISÃO

A ação também resul-



Equipes da PM e da GM realizaram revistas no interior da Praça da Bíblia e junto a moradores de rua

tou na prisão de uma mulher de 29 anos acusada de tráfico de drogas, no interior da Praça da Bíblia. Com ela foram apreendidos R\$ 27 em dinheiro trocado e uma pedra de crack, que fracionada re-

sultaria em pelo menos 30 pedras menores que seriam comercializadas, segundo informou a Guarda Municipal.

No local guardas e policiais militares também realizaram uma fiscali-

zação no local com acompanhamento do Centro Pop e recolheram objetos pessoais de moradores de rua que não estavam no local. Os objetos podem ser retirados na Guarda Municipal.

REGIÃO

PRF apreende carreta carregada de 600 mil maços de cigarros paraguaios em Guaíra

A Polícia Rodoviária Federal (PRF), durante fiscalização no amanhecer desta terça-feira em Guaíra, precisou fazer acompanhamento tático a bitrem, após condutor não obedecer a ordem de parada.

Viatura da PRF fez acompanhamento tático a este bitrem por cerca de 500 m, sentido Guaíra, momento em que o motorista freou bruscamente, desembarcou e fugiu para dentro de mata às margens da BR. Equipe da PRF realizou buscas no local, porém o condutor não fora encontrado naquelas imediações.

Durante averiguações ao bitrem, constatou-se que os semirreboques estavam carregados de cigarros de origem paraguaia, cerca de 600.000 maços de cigarro.

Também foi observado que o cavalo-trator e ambos semirreboques portavam placas falsas.

Ocorrência e respectivas apreensões encaminhadas para Receita Federal de Guaíra.

Condutor embriagado e sem CNH se envolve em acidente

Umuarama – Um homem de 53 anos foi preso em flagrante por embriaguez ao volante após se envolver em um acidente no cruzamento das ruas Silvério com Bararuba, em Umuarama, por volta das 15h15 desta segunda-feira (10), segundo a Polícia Militar.

Segundo a PM, o teste

do etilômetro apontou 1,25 miligramas de álcool por litro de sangue. O homem também não tem Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Ele chegou a ser socorrido pelo Samu até o Pronto Atendimento e após ser liberado foi conduzido até a delegacia da Polícia Civil.

Ex-conselheiro tutelar é condenado a 28 anos de prisão por estupros de meninas

Godoy Moreira – Um ex-conselheiro tutelar de Godoy Moreira, a 119 km de Campo Mourão, foi condenado a 28 anos e 6 meses de prisão no regime fechado por estupros de duas adolescentes, de 11 e 13 anos, além de posse de material pornográfico e aliciamento de crianças para fins sexuais, segundo o Ministério Público.

Ainda segundo o MP, os crimes ocorreram na sede do Conselho Tutelar e dentro de um veículo do órgão, quando o condenado atuava

como conselheiro, entre os anos de 2018 e 2019.

A sentença foi proferida pela Vara Criminal de São João do Ivaí na última sexta-feira (7).

De acordo com a apuração do MP, o conselheiro tutelar valia-se de sua função para aproximar-se das vítimas – uma criança com então 11 anos de idade e uma adolescente de 13 anos na época dos fatos – e com elas manter contato sexual.

No curso das investigações, foi constatado que o

condenado mantinha contato com as vítimas via celular, induzindo-as a praticar atos sexuais com ele.

No aparelho foram encontradas diversas fotos pornográficas das meninas, além de registros das conversas. Os crimes pelos quais o réu foi condenado estão previstos no Código Penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Preso desde maio de 2019, o ex-conselheiro tutelar deverá cumprir a pena em regime fechado.

Sandero roubado em Umuarama é recuperado pela PM

A Polícia Militar recuperou na tarde desta terça-feira (11) em Nova Olímpia um Renault Sandero branco tomado em assalto a uma residência no Parque Bandeirantes, em Umuarama. O veículo estava em meio a um canal e foi levado para a delegacia da Polícia Civil de Cidade Gaúcha e posteriormente será devolvido ao proprietário.

O roubo ocorreu neste domingo (9) e os criminosos ainda levaram R\$ 10 mil em dinheiro e joias. Na ação as vítimas foram mantidas reféns no banheiro da casa após os dois ladrões cortarem a cerca elétrica e pularem o muro.



Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

Enamorada

Fofoqueiros do bem contam que a atriz Maria estaria conhecendo melhor o MC Cabelinho. A aproximação entre eles teria acontecido nos bastidores da novela "Amor de Mãe", na qual eles interpretam Verena e Farula, respectivamente. Felicidades ao casal.



Melhorando

Cláudia Rodrigues deixou a UTI e continua no quarto de tratamento de um traumatismo craniano; ela está internada no Hospital Albert Einstein, em São Paulo, e precisou de cuidados depois de sofrer uma queda em sua casa. A notícia boa é que Cláudia apresentou melhoras na fala e na visão. Agora está focada nas sessões de fisioterapia para fortalecer a musculatura. Lembrando que desde o ano 2000 trata de esclerose múltipla.

Novela antecipada

O comentário é que a Globo resolveu antecipar a produção de outra novela para ser mostrada na faixa das nove da noite. A história é de João Emanuel Carneiro e será mostrada logo depois de "Em Seu Lugar", de Lícia Manzo, que sucederá "Amor de Mãe".

Na festa badalada

Marina Ruy Barbosa compareceu à festa organizada por Elton John com a finalidade de arrecadar fundos para o combate ao vírus HIV. O evento foi em Los Angeles, logo depois da cerimônia de entrega do Oscar; consta que a atriz usou figurino e joias cedidas por badaladas grifes.

Morre ator britânico

Morreu na semana passada, o jovem ator Raphaël Coleman. Ele tinha 25 anos logo depois de um desmaio, após ter exercitado numa corrida. O ator ganhou notoriedade depois que atuou no filme "Nanny McPhee, A Babá Encantada". Além de artista, Coleman também era ativista ambiental.



Cinema brasileiro

De férias desde que encerrou o seu trabalho em "Órfãos da Terra", Renato Góes é o protagonista do filme "Lilith", do diretor Bruno Safadi; o ator interpreta Adão. O longa-metragem foi filmado em Teresópolis, Friburgo, Araruama e Cachoeira de Macacu e Renato Góes dividirá as cenas com a atriz portuguesa Isabel Zuaa, que aparecerá como a personagem Eva.

Compartilhando com os fãs

Marília Mendonça mostrou aos seus fãs a sua rotina de exercícios e a sua redução alimentar. A cantora disse que já está sentindo os efeitos positivos principalmente quanto ao aspecto de sua pele que estava muito oleosa.

A estrela do baile

Vera Fischer foi uma das estrelas do "Baile da Vogue" que neste ano foi realizado no Rio de Janeiro. A atriz de quase 70 anos estava deslumbrante.

Festa de aniversário

Ivete Sangalo e Daniel Cady comandaram festa do aniversário de dois anos das gêmeas Marina e Helena. O tema escolhido foi "Carnaval" e a decoração supercolorida e alegre.

Reconciliados

O amor falou mais alto. Érico Brás e Kenia Maria estão juntos novamente. Eles mantiveram relacionamento durante sete anos depois se separaram, mas agora retomaram o namoro. Bonito de se ver.

Repaginado

Marcelo Tas tem enfrentado rotina de gravações do "Provocações", da Cultura, que agora se chama "#Provoca". A atração foi repaginada e entre os convidados estão Jô Soares e Samuel Rosa. É esperar e conferir.

Solteiro

Thiago Rodrigues circula sozinho no pré-Carnaval carioca. Dias atrás, o ator se divertiu a valer – muito bem acompanhado e beijando muito – em um dos blocos da folia.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

UNIPAR NOTÍCIAS DA UNIPAR

PÓS-GRADUAÇÃO – INSCRIÇÕES ABERTAS

Especialização em Fisiologia do Exercício e Reabilitação Cardiovascular

Curso capacita para adaptações de exercícios físicos para portadores de cardiopatias, diabetes, hipertensão e outras doenças; idosos também são contemplados

Aprimorar a formação dos profissionais da saúde. Esta é a proposta do curso de especialização 'Fisiologia do Exercício e Reabilitação Cardiovascular' da Universidade Paranaense – Unipar. O curso é oferecido da Unidade de Umuarama.

A meta é aprimorar a formação do profissional em relação à prescrição de exercício físico voltado à prevenção, tratamento e reabilitação de doenças cardiovasculares, discutindo informações como adaptações fisiológicas, avaliações físicas e aspectos nutricionais, farmacológicas, psicológicas, entre outros.

A matriz curricular é eficiente e inovadora, com disciplinas que combinam teoria e prática. Entre elas estão Avaliação das respostas fisiológicas durante os exercícios, Bioenergética e metabolismo humano, Epidemiologia do exercício e saúde e Câncer e doenças cardiovasculares: o papel do exercício físico no tratamento.

Com larga carreira no ensino e no mercado de trabalho, o corpo docente é formado por mestres e doutores. O início das aulas está previsto para o final de março; serão 360 horas, ministradas em regime quinzenal [aos sábados, manhã e tarde].

Saiba mais no site www.unipar.br

5 CONCEITO INSTITUCIONAL NOTA MÁXIMA NO MEC



MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR – 17h45, na Globo

Rui ameaça Rita, que dissimula seu envolvimento com Lígia para ele. Andressa ignora Henrique, e Fafi garante que seu plano está dando certo. Lígia questiona Madureira sobre Carla. Neide e Jaqueline garantem a Diana que nenhum livro será censurado. Carla cuida de Marco na prisão. Vinícius lidera os alunos no combate ao mosquito da dengue. Raíssa e Serginho pressionam Camelo para que ele não largue os estudos. Rita e Lígia não conseguem se entender sobre a guarda de Nina.

ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo

Clotilde volta para Itapetinga. Afonso desconfia do comportamento de Shirley. Inês pede que Shirley deixe Afonso em paz. Almeida visita Lola. Afonso sugere sair novamente com Lola. Dona Maria se preocupa com o retorno de Clotilde. Felício afirma a Marcelo que não desistirá de seu amor por Isabel. Adelaide leva Justina ao consultório de Selma. Adelaide confronta Emília. Lola conversa com Dervalina sobre Clotilde. Clotilde entra em trabalho de parto no trem e salta numa estação qualquer. Zeca e Olga encontram Clotilde.

SALVE-SE QUEM PUDE - 19h30, na Globo

Zezinho e Alexia/Josimara não admitem estarem apaixonados. Helena conta a Téo sobre a menina que entrou no Empório à sua procura. Luna/Fiona fica sabendo por Vicky que Helena ama os enteados e conclui que a mãe a esqueceu. Alexia/Josimara não gosta de ver Zezinho conversando com Bel, a filha de Edgar. Alexia/Josimara canta para chamar a atenção de Zezinho e acaba fazendo sucesso entre os vizinhos. Renzo ameaça um deputado a mando de Dominique. Lúcia pede demissão e revela a Renzo que vai embora. Kyra/Cleyde se apresenta a Alan como amiga de Alexia.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

O programa da CLP chama atenção de Durval e ele firma acordo. Ao falar com Helô, Lorena propõe que o colégio passe a adotar um programa de sustentabilidade. Uns estudantes criticam Marcelo, João ouve e sai na defesa dele diante de geral. Ao aparecer em casa e ver tudo fora de lugar, Arlete diz que Mosquito é o culpado. Gleyce fica com sentimento de culpa. Branca questiona Waldisney a respeito da mãe dele. Ruth diz a Marcelo e Débora para eles chegarem a um acordo e terminarem as discussões no colégio.

AMOR DE MÃE - 21h15, na Globo

Magno pede que Lurdes espere para conhecer Elias. Belizário diz a Álvaro que resolveu sua situação com Estela. Belizário presenteia Penha com uma joia dada por Álvaro a Estela. Lídia percebe que seu quadro sumiu. Lídia acusa Sandro de ter roubado seu quadro, e Raul se revolta. Sandro sofre por ter ajudado Marconi. Jorge ajuda Estela a fugir. Elias chega para o almoço com Lurdes e gosta de conhecer Ryan. A polícia recupera o quadro de Lídia, que se desculpa com Sandro. Sandro confessa a Raul que participou do roubo do quadro.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Lola só dá atenção ao novo tablet que ganhou devido as boas notas na escola. A pequena não dá mais atenção para sua 'peixa', Beijoca. Safira festeja com Tomas o sucesso de seu plano sobre as peças de roupa. Isabela segue com os ensaios de canto com o padre Lutero. Tomas conta para Safira que Otávio contratou costureiras "freelancers" para ajudar Rebeca na confecção com as entregas das novas peças. No vilarejo, Otávio convence Rebeca a aceitar o trabalho das costureiras. Lola decide maquiagem Meire, que foi chamada de feia. Helena se depara com a síndica e se assusta com a maquiagem dela.

Horóscopo

Há muita energia guardada, por isso, para descarregá-la faça exercícios, como caminhadas, por exemplo. No período da noite use e abuse das suas irresistíveis sensualidade e ousadia.

Os amigos serão a sua maior fonte de prazer. Faça uma reunião em sua casa, ou em seu lugar favorito. Curta o carinho que os outros têm por você. Sua autoestima precisa de um reforço.

O coração poderá alterar para o entusiasmo e apreensão. Isso é típico de seus momentos de mudança, quando não tem certeza ainda de como as coisas vão se desenrolar na sua vida.

Abaixe as suas armas de defesa. Ninguém vai tirar um pedaço seu. Cuidado para não ser muito desconfiado e ver coisas que não existem. Ocupe-se com os seus projetos.

Leve seus problemas na esportiva. Não deixe que o mau humor dos colegas de trabalho atrapalhe a sua felicidade. Utilize seus conhecimentos para esclarecer uma situação difícil.

O período poderá lhe reservar momentos de grande excitação e interesse. Esteja disponível para os imprevistos, pois, se ficar preso à programação, acabará perdendo as oportunidades raras.

Se estiver fazendo uma reforma ou mesmo redecorando a casa, vai querer dedicar o seu tempo para terminar isso. O encontro de familiares que estavam distantes será pura alegria.

Há uma relativa calma chegando para os nativos trabalhadores e responsáveis de seu signo. Após um tempo de muita atividade e pouco lazer, chegou a hora de descansar.

O período promete um descanso merecido a quem andou se esforçando nos últimos dias. A sensação será de vitória e os familiares vão aplaudir suas conquistas.

Dia agitado para você. Não deixe de expor as suas ideias, pois encontrará imediatamente adeptos. Fale objetivamente o que pensa. De noite, aproveite para descansar.

Com a mente cheia de ideias e projetos, vai precisar se segurar para não ficar ansioso. Acalme-se, pois há tempo para tudo. O que é seu está guardado, como diz o dito popular.

Terá momentos estimulantes. É preciso, porém, que não se deixe entrar em polémicas com o sexo oposto. Se estiver só, conhecerá alguém especial. Terá um bom e abençoado período.

TODOS OS MESES NAS BANCAS

PASSATEMPO www.recreativa.com.br A RECREATIVA

HORIZONTAIS

- A parte do teatro em que os atores representam / Acidente Vascular Cerebral
- Palavra formada pela transposição das letras de outra palavra
- O apresentador de TV Liberato / Sugestão a não ir adiante, não alcançar
- Interjeição para saudar / Dar lustro a
- Apreender judicialmente
- As iniciais do compositor e músico Rosa / Divisão territorial de certos países
- (Fig.) Homem libidinoso, devasso
- Considerado em conjunto / As letras que são separadas pelo S
- Tornar a mastigar
- Sufixo que denota qualidade / Trabalho habitual
- (Anat.) Cavidade, canal interno que contém ou por onde passa algo / O que muda de chiar para chicotar
- Não cozida / (Gir.) Tiro de arma de fogo
- Pôr em ordem, ajeitar convenientemente.

VERTICAIS

- Remunerado / Famosa marca de biscoito
- O dedo onde se usa a aliança / Espalhar clareza
- Oficina para espremer azeitonas, reduzindo-as a líquido / (Pop.) Qualquer música / Sem roupas (fem.)
- Controladoria-Geral da União / Restituir a capacidade de adaptação
- Sufixo: autor, agente / Os pelos das bordas externas das pálpebras, que protegem o globo ocular
- Pôr em nota / A segunda pessoa
- Reunir em bando, grupo / Que é de não muito tempo atrás
- Modificador / Animal polar, caçado por sua pele, gordura e carne
- Desacerto / Veículo usado para operar equipamentos agrícolas.

Fontes: www.recreativa.com.br

1 2 3 4 5 6 7 8 9

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13

70

TODOS OS MESES NAS BANCAS

LIBERTADORES

Corinthians pega Guarani para evitar vexame e pressão sobre Tiago Nunes

São Paulo, (AE) - O Corinthians encara o Guarani nesta quarta-feira, às 21h30, na arena em Itaquera, em duelo importante para definição do semestre. Se eliminar o adversário, irá para a última etapa preliminar da Copa Libertadores antes da fase de grupos. Se for eliminado, restará o Campeonato Paulista e a Copa do Brasil para se preocupar.

A eventual saída precoce também colocará pressão no trabalho de Tiago Nunes. O treinador tem alternado altos e baixos no início de trabalho no clube. Em oito jogos foram três vitórias, um empate e quatro derrotas, com apenas 41% de aproveitamento. Detalhe que nessas partidas, o time

só não sofreu gol em uma: na vitória por 2 a 0 sobre o Santos.

No total foram nove gols sofridos na temporada, número que preocupa em um jogo como o desta quarta porque há a regra do gol fora de casa. Como perdeu o duelo de ida por 1 a 0 no Paraguai, a equipe paulista precisa vencer por dois gols de diferença para garantir a classificação no tempo regulamentar - se devolver o placar da primeira partida a decisão vai para os pênaltis. Se levar um gol e sair atrás do marcador terá de fazer pelo menos três para avançar.

O volante colombiano Cantillo sabe da responsabilidade que os jogadores têm em vencer este con-



Corinthians promete garra para não decepcionar a torcida

fronto. "Estamos jogando o semestre em um jogo e estamos conscientes de que temos de fazer. O Guarani soube se fechar bem no Paraguai, mas nós geramos condições para conseguir ao menos um empate. Temos de ter paciência e não

nos desesperar", afirmou. Tiago Nunes também está preocupado com a instabilidade de sua equipe e fará alterações. Lucas Piton assumirá a vaga de Sidley na lateral esquerda. Contratado para ser titular, Sidley tem demonstrado que ainda está

longe da forma física ideal. Na derrota em Assunção, os paraguaios utilizaram os espaços deixados pelo lateral para atacar o Corinthians. Piton foi titular no troço em casa diante da Inter de Limeira pelo Paulistão, no domingo, e teve atuação regular.

A principal expectativa, no entanto, fica pelo retorno do meia Pedrinho. Depois de defender a seleção brasileira no Pré-Olímpico da Colômbia, ele voltou a treinar com o elenco corinthiano na terça e pediu para começar em campo contra o Guarani. Tiago Nunes optou pelo mistério, justificou que analisaria o cansaço muscular do novo camisa 10 da equipe - herdou o número de Jadson, que rescin-

diu contrato recentemente. A tendência é que ele fique com a vaga de Everaldo e atue pelo lado direito do ataque. Luan continua como meia centralizado.

RETROSPECTIVO

A partida em Itaquera também será a oportunidade de o atual elenco acabar com um incômodo tabu na Libertadores. O Corinthians nunca se classificou em casa em um mata-mata no torneio continental. Foram três eliminações nas oitavas de final: em 2015, caiu diante do próprio Guarani com derrota. No ano seguinte foi eliminado pelo Nacional, do Uruguai. Em 2018 chegou a vencer o Colo-Colo por 2 a 1, mas deu adeus por causa do gol fora de casa.

Equipes confirmam participação no Sportland Citadino Chave Ouro 2020

Umuarama - A competição que tem a maior premiação de futsal amador do Estado já tem os 16 participantes confirmados. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) realiza a partir de março a edição 2020 do Campeonato Sportland Citadino Chave Ouro de futsal masculino adulto. As inscrições foram abertas e as 16 equipes ranqueadas em 2019, representando empresas na região, confirmaram presença. Agora é só preencher as inscrições e retirar o regulamento da competição na sede da Smel.

O Citadino de Futsal - Chave Ouro - vem crescendo a cada ano. Equipes e empresas estão investindo em atletas e o nível da competição só vem aumentando. A expectativa para esta edição é de mais equilíbrio, porque conforme definido entre as equipes não poderão ser inscritos atletas federados na categoria adulto, no ano vigente, junto à Federação Paranaense de Futsal (FPFS).

"A novidade fica por conta dos federados nas categorias de base. Cada equipe poderá inscrever até três atletas filiados à FPFS nas categorias sub-15, sub-17 e sub-20. Vamos ter fortes emoções no Sportland Citadino Chave Ouro 2020", assegurou o diretor de Esporte e lazer do município, Jeferson Gabriel Ferreira.

Outra novidade é a revitalização do Ginásio de



Na foto, Gláucio, proprietário da Sportland, Luiz gerente da Fipal, Jefinho secretário de Esportes, Ednei Silva coordenador esportes e Karina coordenadora esportes educacional Smel

Esportes Professor Amário Vieira da Costa. "As obras estão a todo vapor para que tudo fique pronto até o início do Citadino, no final de março. Teremos uma nova arena esportiva de encher os olhos de atletas e torcedores, amantes de todas as modalidades esportivas de nossa cidade", acrescentou o diretor.

A premiação, como foi em 2019, é outro destaque da competição. "Teremos mais uma vez a maior premiação em nível estadual. Graças à parceria com a Sportland é possível promover grandes eventos esportivos na Capital da Amizade", disse Jefinho. A parceria foi finalizada na última segunda-feira, 10, na Sportland, e concluída na Fipal (revenda Fiat) com

a gerência da empresa, na presença do empresário Gláucio, do gerente Luiz, do diretor de Esporte e Lazer, Jeferson Ferreira, do coordenador de Esporte Comunitário, Ednei Custódio da Silva, e de Karina Moraes, coordenadora de Esporte Educacional e Rendimento da Smel.

As inscrições poderão ser feitas até o dia 03/03 na secretaria da Smel (na Av. Parigot de Souza, 2880, Ginásio Amário Vieira da Costa). Além do Fiat Mobi 0 km para o campeão, o vice e o 3º lugar receberão premiações em dinheiro oferecidas pela Smel. O sistema de disputa será definido no congresso técnico marcado para 11 de março, às 19h, no Centro Cultural Vera Schubert.

Completo, Fluminense e Flamengo se reencontram em clássico por vaga na final

São Paulo, (AE) - O primeiro clube classificado para a final da Taça Guanabara será conhecido nesta quarta-feira. Após duelarem há duas semanas, os rivais Fluminense e Flamengo se reencontram a partir das 20h30, no confronto que determinará o time grande que disputará a decisão do turno inicial do Campeonato Carioca.

O começo da competição estadual ficou marcado pela queda precoce de Botafogo e Vasco, tradicionalmente favoritos a levar o título da competição ao lado de Fluminense e Flamengo. E o chaveamento das semifinais da Taça Guanabara determinou que só um deles disputará a decisão, agendada para 22 de fevereiro.

O Fluminense foi o melhor time do Grupo B, com 15 pontos somados em seis jogos, e cruzará com o Flamengo, o segundo colocado da chave B, com 13. Na outra semifinal, o Boavista, que ficou à frente do clube da Gávea pelos critérios de desempate, vai encarar o Volta Redonda, no domingo, o que já assegura a presença de um "pequeno" na final.

O clássico desta quarta-feira será o segundo entre os rivais em 2020. Em 29 de janeiro, cheio de desfalques, o Fluminense, com um golaço de letra

de Nenê, venceu por 1 a 0 o Flamengo, que naquele momento da temporada atuava com uma equipe composta basicamente por jogadores do sub-20.

O cenário desta quarta-feira será bem diferente, com os times contando com praticamente a força máxima. E o Fluminense, por ter ficado à frente no seu grupo, leva a vantagem de precisar do empate para avançar à decisão da Taça Guanabara. A presença dos titulares em campo pelo rival e a inesquecível temporada de 2019 do Flamengo, porém, não permite qualquer avaliação de favoritismo para o clube das Laranjeiras.

Porém, o Fluminense não poderia chegar ao clássico em momento melhor. Afinal, o time derrotou o Botafogo por 3 a 0 no último fim de semana, tendo definido a sua vitória em apenas 37 minutos e com mais uma atuação brilhante de Nenê, destaque da equipe neste começo de temporada, e autor de dois gols no clássico.

Até por isso, o técnico Odair Hellmann vai repetir a base escalada contra o Botafogo. A única novidade deverá ser o retorno do volante Hudson, que cumpriu suspensão automática no fim de semana. Com isso,

Yuri deve deixar o time, embora não esteja descartada a possibilidade de Henrique ser sacado.

No Flamengo, a certeza é a que a fase de testes e pré-temporada para os titulares já passou. A equipe só atuou duas vezes em 2020 com a força máxima, nos triunfos sobre Resende (3 a 1) e Madureira (2 a 0), nas rodadas finais da primeira fase da Taça Guanabara, encarados como testes para os jogadores.

Agora, porém, será diferente. O time fará decisões em sequência em fevereiro, tanto que no fim de semana estará em Brasília para a disputa da Supercopa do Brasil contra o Athletico-PR. E depois terá pela frente o Independiente del Valle pela Recopa Sul-Americana. Assim, convive com a possibilidade de levantar até três taças em fevereiro.

A tendência é que Jorge Jesus repita a escalada dos jogos anteriores no Fla-Flu, com o zagueiro Rodrigo Caio, recém-recuperado de corte no joelho, sendo preparado para atuar no domingo no Mané Garrincha. A principal dúvida envolve a lateral esquerda, pois Filipe Luís ainda não atuou em 2020, com Renê sendo o titular.

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

GRADUAÇÃO E PÓS UNIPAR EAD 2020

UMA UNIVERSIDADE DE VERDADE

INSCREVA-SE

AULAS QUE SE ADAPTAM A QUALQUER ROTINA

MENSALIDADES A PARTIR DE R\$ 169*

NOTA MÁXIMA MEC

5

★★★★★

ead.unipar.br | 0800 600 4448 | 44 99908 3551

/// UMUARAMA
Praça Mascarenhas, 4282
(44) 3621-2865

*Valor promocional (Plano Estendido) válido para matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios, Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas e Curso Superior de Tecnologia em Gestão Tributária, modalidade de Educação a Distância, com 100% de aproveitamento. Para mais informações, acesse ead.unipar.br

CHEVROLET

ASTRA HATCH
09/09 PREMIUM
Prata, completo, 104
PORTAS. R\$ 19.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

ASTRA SEDAN
ADVANTAGE
06/07, completo, flex,
branco. R\$ 17.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
(44) 99976-0563.

CELTA 1.4 03/04
Prata, 4 portas, ar, vidro, trava.
R\$ 15.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

CELTA SUPER
1.0 04/05
Alarma, trava. R\$ 13.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
(44) 99976-0563.

CORSA CLASSIC
SEDAN 1.6 06/06
Preto, completo, ar,
direção. R\$ 16.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
(44) 99976-0563.

PRISMA LTZ
16/17
Automático, 50.000Km, R\$
64.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS
00/00
Azul, completo, automático,
R\$ 13.500,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS
2001
Bordo, completo. R\$
14.500,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

DOBLO CARGO
1.4 11/12
Branco, ar. R\$ 29.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
(44) 99976-0563.

PALIO ELX 1.3
04/04
Bordo, flex, completo. R\$
16.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

STRADA 1.4
19/19
Cab. simples, branco,
22.000Km, completo. R\$
48.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

STRADA FIRE
1.4 11/12
Branca, cab. simples,
direção, vidro, trava, 04
pneus novos. R\$ 23.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

STRADA HARD
WORKING 18/19
Branca, completo. R\$
42.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

TORO 16/17
Automático, prata. Km
37.000. R\$ 75.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

UNO ELETTRONIC
94 1.0 94/95
Cinza, quatro portas, com ar
condicionado. R\$ 7.300,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

UNO WAY 1.4
13/13
Vidro, trava, 04 portas.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

FORD

FIESTA SEDAN
1.6 10/11
Cinza metálico, completo.
R\$ 23.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / (44)
99976-0563.

FORD FOCUS
14/15
Branco, 2.0, S.E. plus,
Automatico, Completo,
banco de couro. R\$
49.500,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

MONDEO CLX
97/97
Prata, completo, 04 portas,
R\$ 7.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

OUTRAS MARCAS

CIVIC LXS 1.8
07/07
Automático, R\$ 32.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

CIVIC LXS 12/13
Preto, completo, automático.
R\$ 50.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA GLI
11/11
Preto, completo + couro.
R\$ 42.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA SEG
2010
Preto, completo, automático.
Tratar (44) 9 9967-5800-
Umuarama - Pr

COROLLA XEI
11/11
Branco. R\$ 42.000,00.
Interessados tratar pelo
telefones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

SANDERO
STEPWAY 1.6
12/13
Prata, couro, automático.
R\$ 32.000,00. Interessados
tratar pelo telefones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

SW4 HILUX
13/13
Branco, 07 lugares,
100.000,00Km. R\$ 125.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

SEMINOVOS



A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
ASTRA HATCH 2.0 ADVANTAGE	10/11	PRETO	COMPLETO	R\$ 28.900,00
COBALT 1.4 LTZ	12/13	BRANCO	COMPLETO	R\$ 32.900,00
CRUZE SPORT6 1.8 LT	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 49.900,00
CRUZE SEDAN 1.8 LT	14/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	RR 49.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 73.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 84.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 94.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
FUSION SEL	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 98.900,00
FUSION TITANIUM AWD	16/17	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 99.900,00
HARLEY DAVIDSON V-ROD 1.250CC	13/13	PRETO	COMPETO	R\$ 41.900,00
HB20X 1.6 FLEX	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 39.900,00
ONIX 1.0 LT	18/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 41.900,00
ONIX 1.4 ACT	16/17	PRETO	COMPLETO	R\$ 57.900,00
ONIX 1.4 ACT AT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 62.900,00
ONIX 1.0 TURBO PLUS LTZ	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 69.900,00
ONIX 1.0 TURBO PLUS LTZ	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 70.900,00
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6	10/11	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 48.900,00
PRISMA 1.4 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 51.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R\$ 53.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 62.900,00
S10 ADVANTAGE 2.4 FLEX	16/16	PRATA	COMPLETO	R\$ 67.900,00
S10 2.8 LT AT 4X4 DIESEL	18/19	BRANCO	COMPLETO, COURO	R\$ 129.900,00
S10 2.8 LTZ AT 4X4 DIESEL	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 146.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 62.900,00
SPIN LT 1.8	12/13	BRANCA	COMPLETO	R\$ 34.900,00
TRACKER 1.8 LT AT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 59.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 62.900,00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 84.900,00
TRAILBLAZER V6 LTZ	12/13	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 79.900,00
TRAILBLAZER V6 LTZ	16/17	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 119.900,00
TRAILBLAZER 2.8 LTZ 4X4 DIESEL	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 167.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR



3621-3000 A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

TOYOTA ETIOS HATCH 2016
Azul metálica, c/ apenas
16.000km, semi-novo.
Fones: (44) 3622-5191 /
9.9123-2635.

SAVEIRO SUPER SURF 1.6 06/07
Preta, completa. R\$
20.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

VOYAGE 1.6 10
Prata, completo, R\$
24.500,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

FOX 1.0 08/09
Prata, com direção, vidro e
trava. R\$ 17.500,00. Fones:
(44) 3622-3292 / 99976-0563.

PARATI 1.8
97/97
Verde, 02 portas, ar +
direção. R\$ 8.300,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

Promoção

Vendemos jornais
velhos por

R\$ 2,00 Kg

Tratar com a Sueli
no fone 44 3621-2526

CASAS

ABDON E CABRELI IMOVEIS
Excelente residência localizada
no condomínio Paysage
Essenza, Próximo ao Palladium
Shopping de Umuarama-PR,
contendo 148m² de área
construída, 252m² de área
total, possuindo 3 suítes,
Banheiro Social, Sala,
Cocina com Churrasqueira,
Lavanderia e 2 vagas de
garagem. O condomínio possui
Piscina, Playground, Quadra
Poliesportiva, Academia,
Salão de Festas e Portaria
24hs. Valor R\$ 680.000,00.
Interessados tratar pelos
telefones (44) 3056-6100
ou (44) 99122-8210.

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da
CF/88 c/c art. 373-A da CLT
não é permitido anúncio de
emprego no qual haja
referência quanto ao sexo,
idade, cor, situação familiar
ou qualquer outra forma
que possa ser interpretada
como fator discriminatório,
salvo quando da atividade,
pública e notoriamente,
assim o exigir."



FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**
Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs)
podem participar de processo
seletivo!






SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP, CIPA, CURSOS e TREINAMENTOS

(44) 3056-6475 www.cetarh.com.br

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS – FABRICA MURATA

Homens, mulheres, casais sem filhos de 18/40 anos,
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano
Y 1.350, após 2 anos Y 1.400 – 3 horas extras
obrigatórias, candidato admitido pela MURATA não terá
dívida de passagem será **GRATUITA**, desde que
permaneça trabalhando por no mínimo 1 ano.

B) AUTO PEÇAS – Homens de 18/50 anos, salário inicial
Y 1.350

C) ALIMENTOS – Padarias, confeitarias, bentoyás para
homens, mulheres e casais de 18/50 anos.

Providenciamos: Visto, Traduções, Certificados de
Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

Comece o dia
bem informado

Assine

UMUARAMA

Ilustrado

Ligue: 3621:2526

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Excelente Sobrado localizada na Rua Thelmo Galvão Moreira, 2436, Jardim Laguna, Umuarama-PR, contendo 153m² de área construída, 200m² de área total, possuindo 1 Suíte, 3 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Churrasqueira, lavanderia, Piscina e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 590.000,00. Obs.: Promoção para pagamentos A Vista R\$ 550.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Residência localizada na Rua Colorado, Parque Residencial Gávea, Umuarama-PR, contendo 215m² de área construída, 290.40m² de área total sendo (12.10X24,00), possuindo 1 Suíte Master, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha conjugada com espaço gourmet, lavanderia e 3 vagas de garagem. O imóvel possui ar condicionado e cortinas nos quartos e móveis planejado que ficaram na residência. Valor R\$ 750.000,00. (Obs.: Troca-se por sitio de igual ou menor valor). Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Sala Comercial apropriado para qualquer ramo, localizada na Avenida Londrina, 4147, Zona I, Umuarama-PR, Antigo Dog King sendo uma ótima localização, contendo 475m² de área construída e 516.26m² de área total, possuindo 2 Cozinhas, 02 Banheiros adaptados para deficientes físicos e Escritório com banheiro. Valor R\$ 2.250.000,00 e Aluga-se por R\$ 6.500,00+ Seguro. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Residência de Alto Padrão localizada na Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR, contendo 165m² de área construída, possuindo 3 Suítes com ar condicionado, Banheiro Social, Sala, Copa e Cozinha, Churrasqueira, lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 800.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Residência localizada na Rua José Honório Ramos, 3589, Zona II, Umuarama-PR, contendo 150m² de área construída, 490m² de área total sendo (14.00x35.00), possuindo 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 500.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210

ALDEMIR IMÓVEIS VENDE

R\$ 480.000,00 - Prox. Ao Sesc/Senac - Rua Maristela - 2844 - Zona IV - À. Ter. 270,00m², À. Constr. Aprox. 110,13m² - Alvlaje, Suíte, 02 qtos, sala pé direito alto, coz. c/ armário, bwc social, lav., espaço gourmet e garagem. + Detalhes: Plantão (44)9 9995-2111 (TIM) ou digite o cód. 1154 em www.aldeirimoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS VENDE

R\$ 340.000,00. Proximo Ao Novo Shopping, 1165 - Parque Alto Da Paraná - À. Ter. Aprox. 280m², À. Constr. Aprox. 180,00 m² - Alvl/ Laje - Edif. em alv. Com varanda, espaço gourmet com churrasq., coz., 2 Bwc, sala e 1 quarto. + Detalhes: (44)9 9995-2111 (TIM) ou digite o cód. 973 em www.aldeirimoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R\$ 3.000,00 - Prox. Prefeitura - R. Dr. Rufferras De Carvalho, 4282 - Sobreloja - Zona 01 - Sem Condomínio - À. Tot. Aprox. 300,00 m² - 1º PVTO - Sala estar/jantar c/ sacada, cozinha planejada, lavabo e lavanderia fechada; 2º PVTO - 03 suítes sendo 01 master com closet e banheiro. + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1104 em nosso site www.aldeirimoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA KITNET

R\$ 480,00 - Prox. A Praça Tamoyo - R. Bararuba, 3546 - Jardim Tropical - Quarto, cozinha, bwc, lavanderia, garagem não coberta, sem condomínio, imóvel novo. + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1145 em nosso site www.aldeirimoveis.com.br

VENDE-SE

Residência na Rua Goiás 5521 Zona II em Umuarama, terreno 245 m/2 área construída 165 m/2 sendo: Uma suíte mais dois quartos, sala, copa/cozinha e dispensa. Garagem para dois carros, ar condicionado, aquecedor solar. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

VENDE-SE

Residência Rua Catanduva 4086 jardim Aratimbo, terreno 360 m/2 com 128 m/2 de área construída sendo: Uma suíte mais dois quartos, sala estar, copa/cozinha dispensa, lavanderia e garagem. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

APARTAMENTOS

ALDEMIR IMÓVEIS VENDE

R\$ 242.000,00 - Prox. Igreja São Jose Operário - Zona 01 - Ed. Res. Atlântico - Av. Amapá, 2730 - 4º Andar C/ Elevador - À. Priv. 64,15 m², 03 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e gar. + Detalhes - (44)3056-5555/9.9911-5353 ou digite o cód. 1129 em nosso site www.aldeirimoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R\$ 900,00 - Prox. Lago Aratimbo - Jd Mediterrâneo - Ed. Cordoba - R. Ilhas Gregas, 7040 - À. Total 143,00 m², Priv. 96,00 m²; suíte, 02 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e 02 vagas de garagem (Cond. Vir/Aprox. R\$ 350,00 - Incluso água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1103 em nosso site www.aldeirimoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R\$ 750,00 - Prox. A Unipar Campus 3 - Ed. Novo Horizonte - Avenida Londrina, 3340 - Zona 02 - À. Priv. Aprox. 66,74 m² - 3 qtos, Sala, cozinha c/ móveis planej. A. serv., Bwc soc. e Gar. - (Cond. Vir/Aprox. R\$ 350,00 - Incluso água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 504 em nosso site www.aldeirimoveis.com.br

PEÇAS SANTA MARIA

GRANDE PROMOÇÃO EM PEÇAS COM ATÉ 30% DE DESCONTO (Cheque ou Cartão)

VENHAM FAZER UMA VISITA E CONFERIR NOSSOS PREÇOS

Enquanto durar o estoque
Em Frente A Parque De Exposições em Umuarama-Pr
FONES (44) 3639 2828
(44) 99141 7628

ALDEMIR IMÓVEIS VENDE

R\$ 180.000,00 - Prox. Colégio Sapiens - Ed. Res. Green Ville - Av. R. Grande Do Sul, 2477, APTO 302, BL 2 - À. Tot. 63,04 m². À. Priv. 53,44 m² - 3 quartos c/armários e cabeceira/painel p/cama, sala estar/jantar, cozinha planejada, lavanderia, bwc c/armário e box, garagem coberta. + Detalhes: Plantão (44)9 9995-2111 (OI) ou digite o cód. 972 em www.aldeirimoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS VENDE

R\$ 110.000,00 - Prox. Clube Harmonia - Ed. Ouro Verde - R. Marialva, 5890 - À. Tot. 52,61 m². À. Priv. 47,23 m² - 02 Quart. Sala, Cozinha, A. serv., Bwc soc. e 01 Garag. + Detalhes: Plantão (44)9 9911-5353 (OI) ou digite o cód. 1002 em www.aldeirimoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R\$ 780,00 - Prox. A Unipar Sede - Ed. Res. Copacabana - Rua Sarandi, 5291 - 2º Andar - Zona 03 - À. Tot. Aprox. 95,00 m² - suíte, 2 qtos, Sala, cozinha, A. serv., Bwc soc. e Gar. - (Cond. Vir/Aprox. R\$ 360,00 - Incluso água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 504 em nosso site www.aldeirimoveis.com.br

VENDE-SE APTO

Edifício Burle Max, apartamento 1001 sendo: Uma suíte mais dois quartos, sala, cozinha, lavanderia e duas vagas na garagem 18/29. Área comum: Salão de festas, churrasqueira, piscina, sauna, academia e portaria 24 horas. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

VENDO APTO

Localizado no condomínio Novo Horizonte, Próximo ao Campus II - Unipar, com 03 quartos, salão de festa, play, piscina, garagem. Informações no Fone: (44) 3639-2475 / 9.8850-6257.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA - ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDUSTRIAIS, HOSPIAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 OI
9-9922-8383 TIM WhatsApp

PONTOS COMERCIAIS

VENDO ARRENDO OU ALUGO
Academia de musculação. Em Umuarama. Fone: (44) 9.9967-5800.

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Chácara com área de 3 hectares contendo casa nova de 100m² de área construída, possuindo moveis novos e com garantia, eletricidade própria, 5 vacas leiteira Jersey, com água encanada e eletricidade, pastagem reformada em Março de 2019, dividida

em piquetes com cerca de choque, com 6 caixas de água e pomar jovem com grande variedade de frutas. Pomar de enxerto já produzindo, terreno plano, está localizada há 4 km do asfalto, sendo 24 minutos da chácara até o centro de Umuarama. R\$ 360.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

PASSAGENS UMUARAMA x CURITIBA

LEITO CAMA 6x DE R\$ 55,18 SUJEITOS

SEMI LEITO 6x DE R\$ 27,59 SUJEITOS

nos cartões



DIARIAMENTE 21:15 hs
Fone: (44) 3622-2475
www.EXPRESSOMARINGA.com.br

UMUARAMA Ilustrado

Todas as manhãs com a melhor informação.

Na internet

Celulares

Tablets

Impresso

Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Segunda a Sábado
www.ilustrado.com.br

VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 449 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

morena CONSTRUTORA

Feirão ONLINE DE IMÓVEIS

OPORTUNIDADES IMPERDÍVEIS

Terrenos comerciais e residenciais, casas e apartamentos com preços abaixo da tabela.

PARCELAMENTO EM ATÉ 48X

Acesse o Site e Confira: WWW.MORENAIMOVEIS.COM.BR



Publicações

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. Durvalton Inácio Pinto
 Oficial
 Eudes José Tonelli Marcelo Mendes de Oliveira
 Escrevente Substituto Escrevente Substituto

EDITAL DE LOTEAMENTO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER, a todos os interessados que os proprietários **ATREIA INEZ CAMPIOLO BOIN** e seu marido **PLÍNIO ANGELO BOIN**, brasileiros, farmacêuticos, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele, portadora da CTRG nº 1.145.096.2-PR, inscrita no CPF/MF nº 051.359.058-71, ele, portador da CTRG nº 8.739.110-7-SP, inscrito no CPF/MF nº 970.545.188-53, residentes e domiciliados na Avenida Brasília, nº 692, na Cidade de Presidente Prudente-SP, **depositaram** nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, para o registro do **Loteamento denominado Residencial São Sagrado**, formado pelo Lote de terras sob nº 173, 175, 176 e 177-A-Remanescente-1/A, subdivisão dos lotes nºs 173, 175, 176 e 177-A-Remanescente-1, destacados dos lotes nºs 173, 175, 176 e 177-A-Remanescente, desmembrado do Lote de terras nº 173, 175, 176 e 177-A, subdivisão dos lotes de terras nºs 173, 175, 176 e 177, da Gleba nº 01, Setor 05, da Colônia Paranavai, Município de Tapejara, Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, com uma área de 30.078,00 m², iguais a 3.007,8 hectares, objeto da Matrícula 20189 do Livro 02 desta Serventia, os quais para os fins e efeitos previstos no Artigo 19 do aludido Diploma Legal, foram franqueados ao exame dos interessados.

Decorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de Circulação do Município, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.

Para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente que será também fixado no lugar de costume nesta Serventia.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020). Eu Eudes José Tonelli, Escrevente Substituto, digitei, subscrevi e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado aos licitantes vencedoras a seguinte proposta: **CONTRATO Nº 003/2020 - Pregão Presencial nº 003/2020**, para produção dos devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
 - S.M.K DOS SANTOS GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 07.584.359/0001-00;
 - S.M. DE ANTONIO DA COSTA DO OESTE ME - CNPJ: 81.669.277/0001-03;
 - M MARTINS SUPERMERCADOS - CNPJ: 29.310.684/0001-00.
 A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECER CAFÉ, LEITE PASTEURIZADO E PÃO FRANCÊS A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
 Brasília do Sul-PR, 11 de Fevereiro de 2020.
 Marco Juliano Marcolino
 Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
 Estado do Paraná
 LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2020
 ALTERA REDAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CAMARA MUNICIPAL de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, APROVOU e eu, MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei Complementar.
 Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Complementar nº 005/2003 de 16 de dezembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:
 "Art. 1º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito sobre possíveis Processos Seletivos em andamento.
 Paço Municipal Deputado Ulisses Guimarães" aos 11 de fevereiro de 2020.
 MARCIO JULIANO MARCOLINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 Estado do Paraná
 EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2017
 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 CONTRATADA: MARIA APARECIDA GONÇALVES
 OBJETO (Objeto) - Locação de 01 (um) prédio comercial em alvenaria, encravado sobre o Lote nº 03, da Quadra 25, contendo 02 (dois) portais comerciais, localizada à Praça José Hilário de Oliveira, 1097, em Alto Paraíso PR, com a finalidade de funcionar o Escritório da Junta de Serviço Militar e Posto do DETRAN. Conforme Processo de Dispensa nº 001/2017, homologado em 09 (nove) de Janeiro de 2017
 CLÁUSULA PRIMEIRA
 Fica alterada a cláusula segunda do contrato nº 017/2017, prorrogado o prazo de vigência do contrato para 01/02/2021.
 CLÁUSULA SEGUNDA
 O valor da terceira parcela do contrato, passando a ter seu valor, a importância total de R\$ 55.676,52 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) tendo o valor do aluguel mensal R\$ 1.265,57 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), pagas improrvementalmente até o dia 15 de cada mês, com exceção do mês de fevereiro, o qual o imóvel a ser alugado não será utilizado para o objeto do CONTRATO, tendo como valor original deste ativo de R\$ 15.186,84 (quinze mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);
 FORUM: Comarca de Xanxerê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 011/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
 "INSTITUI ESTADO DE ALERTA CONTRA A INFESTAÇÃO POR MOSQUITO Aedes Aegypti NO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Código de Postura e CONSIDERANDO que o combate efetivo e eficaz à proliferação do mosquito Aedes Aegypti depende da mobilização e da participação da população.
 D E C R E T A.
 Art. 1º - Fica instituído ESTADO DE ALERTA CONTRA A INFESTAÇÃO POR MOSQUITO Aedes Aegypti na Cidade de Cafetal do Sul/PR.
 Art. 2º - Aos Municípios e aos responsáveis pelos estabelecimentos edificados ou não, públicos, privados ou mistos, compete a adoção de todas as medidas necessárias a manutidas suas propriedades limpas, sem acúmulo de lixo e de materiais inservíveis, de modo a evitar o surgimento de condições que propiciem a instalação e a proliferação do vetor causador das doenças.
 Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta a infestação e realização de campanhas de conscientização e limpeza de imóveis.
 Art. 4º - É autorizada a convocação dos agentes de defesa civil e demais servidores dos seguimentos de saúde e saneamento para integrar as ações de combate.
 Art. 5º - Havendo a necessidade de ações específicas, desde já, com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei Nacional nº 8.666/91, de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, fica autorizada a dispensa de licitação por os contratos de aquisição de bens necessários as atividades que possuem a epidemia e de prestação de serviços relacionados ao controle da doença e combate ao seu vetor, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterruptos, vedada a prorrogação do contrato.
 Art. 6º - Deverá ser promovida a articulação com os órgãos da União, do Estado e, principalmente dos municípios fronteiriços para atuação integrada e permanente do controle.
 Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2020.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 Estado do Paraná
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
 PREGÃO Nº 45/2019
 O MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL CONVOCA A EMPRESA:
 INFATEC COMPUTADORES LTDA
 PARA O CUMPRIMENTO DO ITEM II-2, DO EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2019 NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 013/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
 SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2019 – PREGÃO Nº 46/2019.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2020, de 21 de janeiro de 2020.
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: NATAL FENATO TERRAPLENAGEM EIRELLI, o resultado do Processo Licitatório nº 111/2019 – Pregão nº 46/2019.
 Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: NATAL FENATO TERRAPLENAGEM EIRELLI, vencedora do certame, perfazendo um montante de R\$ 138.200,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), o resultado do Processo Licitatório nº 111/2019 – Pregão nº 46/2019, que tem como objeto a Locação de 01 (um) caminhão caçamba, para atender o setor de serviços públicos e rodoviários.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul
 Estado do Paraná
 C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
 Av. Italo Oreilli - Fone: (044)3665-8000 - CEP:87565000 - Cafetal do Sul - PR
 E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

Decreto nº 14/2020 de 11 de fevereiro de 2.020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
 O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 898/2019 de 16/12/2019.

Decreta:
 Art. 1º - Fica aberta no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2020, no valor de **R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.010.10.301.1500.2.022	ATENDIMENTO DA SAUDE		
316	4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			230.000,00
			Total Suplementação: 230.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:

Fonte	Descrição	Valor
3367 (518)	MS - ESTRUTURAÇÃO DE UNID. DE AT. ESPECIALIZADA SAUDE - r	230.000,00
		230.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 018/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
 SÚMULA: CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO FUNCIONAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2011, dando outras providências.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de conformidade com o Requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Educação.
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica concedido Progressão por Desempenho Funcional com Avanço de Classe a PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACÃO INFANTIL do Magistério Municipal de Cafetal do Sul-PR, abaixo identificada, reequadrando-a na Tabela de Vencimentos nos termos da Lei Complementar nº 003/2011, de 04/02/2011 e alterações posteriores:
 Nome da Servidora Período de Avaliação Carga Horária Nível Classe anterior Classe atual
 CASSIA BOSCAROLI PEREIRA 01/02/2018 a 01/02/2020 20h C 08 09
 Art. 2º - Fica o setor competente da Administração Municipal, autorizado a providenciar o devido registro e reequadramento a partir do mês de fevereiro de 2020.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 014/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020
 SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR AROLDO SASSI TRIVES.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Requerimento de Férias protocolado sob nº 05/2020, na data de 21 de janeiro de 2020.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 10/02/2020 a 10/03/2020, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, ao Servidor AROLDO SASSI TRIVES, brasileiro, casado, inscrito no CTRG sob nº 5.842.729-2 SSP/PR e CPF sob nº 787.310.469-91, ocupante do Cargo de Promovido em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIARIOS.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2020.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 PORTARIA Nº 015/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020
 SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR DARIO APARECIDO ORCELLI.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Requerimento de Férias protocolado sob nº 03/2020, na data de 20 de janeiro de 2020.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 17/02/2020 a 17/03/2020, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 01/02/2019, ao Servidor DARIO APARECIDO ORCELLI, inscrito no CTRG sob nº 3.020.548-1 SSP/PR e CPF nº 370.300.279-49, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de AUXILIAR VETERINÁRIO, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
 Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2020.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
 MINERAÇÃO FLORESTA DE GUAÍRA LTDA. Toma público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Prévia nº 43.118 válida até 19/12/2023 para Extração de Área em Leito de Rio, no leito do Rio Piquiri – Município de Francisco Alves/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 016/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
 SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA WISLAINE TENCA.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Requerimento de Férias protocolado sob nº 04/2020, na data de 21 de janeiro de 2020.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo de 07/01/2018 a 06/01/2019, a Servidora Municipal WISLAINE TENCA, inscrita no CTRG sob nº 7.154.358-7 SSP/PR e CPF sob nº 005.833.579-03, ocupante do Cargo de Emprego Público de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
 Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2020.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 017/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
 SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ALMERINDA RODRIGUES DA SILVA.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Requerimento de Férias protocolado sob nº 187/2019, na data de 12 de dezembro de 2019.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, a Servidora MUNICIPAL ALMERINDA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CTRG sob nº 5.424.226-3 SSP/PR e CPF sob nº 718.119.319-87, ocupante do Cargo de Promovido Temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
 Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2020.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENCIAL SIMPLIFICADA - LAS
 ABDON & CABRELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 11.606.854/0001-69, torna público que recebeu do IAP A LICENÇA AMBIENCIAL SIMPLIFICADA - LAS, para fins de PARCELAMENTO DE SOLO URBANO PARA FINS RESIDENCIAIS - JARDIM SAN PIETRO, a ser implantado no Lote nº 12-REM4/5, Sítio de Recreio Canelinha, Umuarama-PR. Válida até 10/12/2025.

SINDICATO RURAL DE ALTÔNIA
 CNPJ: 17.870.160/0001-16
 Rua Gótilo Farias, 673 Cx.P. 207 CEP: 87310-000 FONE: (044)3665-1779 - ALTÔNIA - PR

Sindicato Rural de Altônia
EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em eleição realizada no dia 07/02/2020, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 - Parágrafo 2º da CLT e com a estatuta desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 14/03/2020 a 13/03/2023.

Nome do Candidato	
Presidente	Braz Roberto Pedron
Vice-Presidente	Jose de Matos Alves
Tesoureiro	Donival Passati
Procurador	João Alvares da Silva
Suplente de diretoria	Cláudia Maria Farias Assato
Conselho Fiscal	Arturmo de Castro Lima Junior *
Conselho Fiscal	João Ruiz Lopes
Conselho Fiscal	Luz Haroldo
Suplente de Conselho Fiscal	Adelino Pancho
Conselho representante	Braz Roberto Pedron
Suplente de delegado representante	Jose de Matos Alves

A contar de data de presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos.

Altônia 11 de fevereiro de 2020

Braz Roberto Pedron
 Presidente do Sindicato Rural de Altônia

SÚMULA DE REQUERIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO
 MINERAÇÃO FLORESTA DE GUAÍRA LTDA. Toma público que ira requerer ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Licença de Operação para Extração de Areia em Leito de Rio, no Leito do Rio Piquiri – Município de Francisco Alves/PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES A ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2020-2022 DO ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente edital que regulamenta a inscrição de chapas para concorrer na eleição de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal desta Entidade para o biênio 2020/2022.

1. A eleição somente se dará por meio de chapas integralmente compostas e que sigam as exigências deste edital.
2. A eleição acontecerá no dia 21 de fevereiro de 2020 no horário 8h00min às 17h00min previsto no item E-1.2.
3. Todo o processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral, sendo esta a autoridade maior da entidade até a posse da nova diretoria.
4. Da Composição e Inscrição das Chapas
 - A - Das Disposições Gerais
 - Presidente;
 - Vice-Presidente;
 - Secretário (a);
 - Vice-Secretário (a);
 - Tesoureiro (a);
 - Vice-Tesoureiro (a).
5. Conselho Fiscal (composto de 5 membros)
6. As chapas deverão se inscrever na Casa Lar São Francisco de Assis, na Rua Edvino Kotbera, 374.
7. O prazo limite para inscrição das chapas é até o dia 18 de fevereiro de 2020 até às 17h00min.
8. Não havendo inscritos ou inscrição de apenas uma chapa e, se houver impugnação da única chapa reconhecidamente válida pela autoridade eleitoral já mencionada no item A-3 deste edital, nova eleição será convocada imediatamente.
9. Na ocorrência de haver inscrição de chapa única sem impugnação, a nova diretoria será eleita sem votação, e sim por aclamação.
10. Da Impugnação das Chapas
 - O prazo limite para impugnação da chapa é dia 19 de fevereiro de 2020, até às 17h00min.
 - As propostas de impugnação serão julgadas e efetuadas pela Comissão Eleitoral observando irregularidades relacionadas a este edital.
 - As propostas de impugnação poderão ser feitas por qualquer associado que se encaixe nos quesitos deste edital.
 - As propostas deverão, obrigatoriamente, serem feitas e enviadas obedecendo ao mesmo mecanismo da inscrição das chapas, identificadas e apresentando justificativa.
 - Caso ocorra a impugnação justificada de qualquer chapa, a Comissão Eleitoral realizará a comunicação escrita à mesma.
 1. Poderão votar e serem votados todos os associados que prestam serviços relevantes à Entidade, bem como fazem doações e contribuições.
 - E - Da forma de votação
 1. Havendo mais de uma chapa regularmente inscrita e havendo a necessidade formal da eleição, está se transcorrerá na data prevista no item A-2 de forma manual a fim de garantir a universalidade de votos que se efetivará da seguinte forma:
 - 1.1. Comparecer na entidade Casa Lar São Francisco de Assis, situada na Rua Edvino Kotbera, 374, Centro.
 - 1.2. O horário de votação será das 8h00min às 17h00min na data prevista no item A-2.
 - F - Da posse
 1. A posse será feita sem formalidades por meio de documentos no dia 26 de fevereiro de 2020, às 17:00hs, na própria entidade.
 2. O prazo limite para impugnação da posse é até o dia 18 de fevereiro de 2020.

Mary Cristina de Brito
 Comissão Eleitoral

MUNICÍPIO DE DOURADINA
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 015/2020 ID: Nº 2033
 Prestação de serviços voltados ao Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, Modalidade Instituição de Acolhimento - Casa Lar.
 Contratante: Município de Douradina-PR
 Contratado: GUILST - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.-ME, com sede Av. Paraná, nº 495, Sobrelaje, Centro, CEP: 87.200-087, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CNPJ sob nº: 26.065.881/0001-12.
 Objeto: objeto do presente instrumento O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços voltados ao Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, Modalidade Instituição de Acolhimento - Casa Lar, Atendendo a Secretaria de Trabalho, Emprego e Promoção Social do Município de Douradina-PR.
 Período: 30 (trinta) dias
 Valor total: R\$ 3.040,00 (três mil, e quarenta reais)
 Douradina, Pr. 30 de janeiro de 2.020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 Estado do Paraná
 Nº TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019
 PREGÃO Nº 006/2019
 Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.865.656-8 SSP/PR e CPF nº 166.959.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - Paraná, dorvante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PANIFICADORA MANZOLE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.500.070/0001-68, com sede a Avenida Hermes Vissoto, nº 1071/A, CEP 87530-000, Icaraíma, Estado do Paraná, telefones (44) 3665-1501, e-mail: lucianomanzole@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO JOSÉ MANZOLE, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, portador do RG nº 5.320.381-7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 769.446.209-44, doravante denominado CONTRATADA, como segue:
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a quantidade do item referente à Ata de Registro de Preços 023/2019, tendo em vista o acréscimo de 25%, que passa a ter a seguinte composição:
 ITEM ESPECIFICAÇÃO UND QTDE QTDE + 25% VALOR
 UNITARIO VALOR TOTAL TOTAL + 25%
 1 - Pão Francês elaborado com farinha de trigo de 1 a qualidade, peso unitário de no mínimo 50 g, embalado em embalagem plástica própria para alimentos em quantidade especificada em planilha anexa. KG 5000 6250 9,60 R\$ 48.000,00 R\$ 60.000,00
 CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da referida Ata de Registro de Preços. E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de Fevereiro de 2020.
 - MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
 Prefeito Municipal
 PANIFICADORA MANZOLE LTDA - ME
 Contratada
 TESTEMUNHAS
 Nome: Mariana Akemy Shiguetta
 RG: 12.812.566-9
 Nome: João Gilson Prado
 RG: 12.827.417-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 5.346/2020
 DATA: 11/02/2020
 SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:
 Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa GERSON JOAQUIM DE SOUZA - MEI, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 004/2020.
 Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 004/2020, em favor da empresa GERSON JOAQUIM DE SOUZA - MEI, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de pintura na parte interna, externa, muro, calçados e na quadra de esportes da Escola Municipal do Campo Tancreto Neves localizada no Distrito de Vila Rica do Ivai – Icaraíma/PR.
 Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2020.
 Marcos Alex de Oliveira
 Prefeito Municipal

ASSEUNA - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTÔNIA
 02.442.256/0001-84
 Av. 7 de setembro, 720 – centro CEP: 87550-000
 ALTÔNIA-PR
 AVISAL DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020
 OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de tratamento de ônibus para transporte dos associados da Assesuna, até a cidade de Umuarama.
 Representante da Secretaria de Planejamento
 Titular: Ana Paula de Araújo Nocko
 Suplente: Christyellen Pais Volbrecht
 Titular: Aparecida Andrade de Araújo
 Suplente: Vanessa de Souza Madureira
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 7 (SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.
 MARIA HELENA BERTOLDO RODRIGUES
 PREFEITA MUNICIPAL INTERINA

Reuniões Regais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 DESPACHO
 ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 6/2020, para Aquisição de Repelentes Spray contra insetos.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa: SOS Distribuidora de Produtos Par Saúde EIRELI, CNPJ/MF nº 28.289.799/001-05, Aquisição de Repelentes Spray contra insetos., determinando sua publicação na imprensa Oficial como forma e eficácia.
 Os atos em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei. Alto Piquiri-PR, 11/02/2020
LUCIO CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATO Nº 02/20
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: SOS Distribuidora de Produtos par Saúde EIRELI
 DO OBJETO: Aquisição de Repelentes Spray contra insetos.
 DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 12 de agosto de 2020.
 DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 10.500,70 (dez mil e quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos) a serem pagos conforme o cumprimento das requisições remissas e entrega nº 6/2020.
DR. CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal
 Contratante
PAULO ROBSON MORETTO
 Representante Legal da Empresa Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
 Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
 O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 Lei complementar nº 123/2006 e demais regulamentos regulamentares, torna pública a licitação Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, para contratação abaixo descrita:
OBJETO: Contratação de empresa ou instituição de ensino especializada para a prestação de serviços de elaboração e execução de conceito público e acompanhamento de instrução de eventuais recursos impetrados, referentes à sua realização, destinado ao preenchimento de cargo público de provimento efetivo de CR (cadastro de reserva) da Prefeitura Municipal de Ivaté-PR, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado ocorrendo interesse das partes.
 O Edital na íntegra, e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.vvta.gov.br/licitacao
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ – Departamento de Licitações – Av. Rio de Janeiro, 2758 – Município de Ivaté-PR.
DATA: 16 de Março de 2020
HORÁRIO: 09:00 horas
 Endereço da Prefeitura Municipal de Ivaté, 11 de Fevereiro de 2020.
Univaldo Campaner
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 Estado do Paraná
PORTARIA Nº 033/2020
 Concede licença a servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
 Art. 1º - CONCEDER licença a servidora pública municipal SÔNIA APARECIDA FERNANDES LEAL, matrícula nº 4.313.830-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhar sua filha em tratamento de saúde, sem prejuízo de suas vantagens, em conformidade com a Resolução 2020/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 10 de fevereiro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 009/2020
 O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação das candidatas eletrônicas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2019, nos termos deste edital.
 2. Os candidatos aptos para o desempenho deverão comparecer ao CIUENP, no período de 12/02/2020 a 18/02/2020, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame administrativo:
13º REGIONAL DE CIANOITE

Class. Inscrição	Nome	Cargo	Região
01	1111 Edvaldo Alves de Lima	Condutor de Ambulância Socorrista	Cianoite/PR

*Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 13ª Regional de Cianoite, quais sejam: Rondón ou Cianoite.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Sarà considerado inepto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, que estruturem, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e ou fiverem condições de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.

5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:
 a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
 b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
 c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
 d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição útil certidão de quitação eleitoral.

7. O CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificação de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como estar disponível no site do Detran-PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
 8. Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
 9. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 10. Certidão negativa de flitros menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
 11. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 12. Comprovante do grau de escolaridade exigido para o cargo;
 13. Declaração firmada pelo candidato na não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou de regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 1º da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal quando devidamente ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a extensão aos limites remuneratórios estabelecidos pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
 14. Declaração de bens, dívidas e valores com dados que integrem o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Rendimentos do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992);
 15. Comprovante de Residência atualizada;
 16. Carteira de Vacinação atualizada;
 17. Ofício Foto 34x45cm;
 18. Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
 19. Certidão negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dias da data da posse;

20. Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através da Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
 21. Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através da Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.
 Obs.: 1. O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens e dívidas a ser preenchido no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
 Obs.: 2. Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.
 7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei, Publique-se.

Umuarama-PR, 11 de fevereiro de 2020.
 Almir de Almeida
 Presidente do CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2020
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spangol, nº 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.132.712-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolino Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a empresa UMUARAMA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.085.153/0001-02, com sede à ESTRADA SÃO MANOEL, nº LOTE 487E, Centro - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. SANGUELI DOS SANTOS FUZZI SANTANA, portador(a) do RG, nº 1.268.53645-SSP/PR, e do CPF/MF nº 088.994.809-74, residente e domiciliado à ESTRADA SÃO MANOEL, nº LOTE 487E, Centro - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 6/2020, Processo nº 8, data da homologação da licitação 07/02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 DO OBJETO
 Constitui como objeto do presente contrato, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À PODA E CURTIDA DE ÁRVORES, NO PERÍMETRO URBANO RURAL, CONFORME PEDIDO AUTORIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, BEM COMO DESTINAÇÃO DE MADEIRA E RESÍDUOS DE MODO ADEQUADO.
 DA VIGÊNCIA
 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses tendo início em 10/11/2020 e término previsto para 10/02/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
 DO VALOR CONTRATUAL E FORMA DE PAGAMENTO
 O valor do presente contrato consiste na importância global de R\$-17.580,00 (dezeesse mil quinhentos e oitenta reais), efetuados em até 30 (trinta) dias dos meses subsequentes ao da prestação dos serviços.
 DO FORO COMPETENTE
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) dias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
 São Jorge do Patrocínio-PR, 10 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 Estado do Paraná
PORTARIA Nº 046, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
 Concede licença sem vencimentos a servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos VI a IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob o nº 013 de 30 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder a servidora PATRÍCIA FERNANDA AUGUSTO MOTTA NOVELLO, matrícula nº. 89672, portadora da CIRG nº 7.721.225-6 - SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, de acordo com o artigo 97 e §5º, da Lei Municipal nº 755, do dia 09 de dezembro de 1998, pelo prazo de 2 (dois) anos, com início em 17 de fevereiro de 2020 e término em 16 de fevereiro de 2022.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Tapejara, em 11 de fevereiro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 Estado do Paraná
PORTARIA Nº 046, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
 Concede licença sem vencimentos a servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos VI a IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob o nº 013 de 30 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder a servidora KÁTIA VANUSA DE SOUZA, matrícula nº. 91286, portadora da CIRG nº 7.722.868-0 - SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, de acordo com o artigo 97 e §5º, da Lei Municipal nº 755, do dia 09 de dezembro de 1998, pelo prazo de 2 (dois) anos, com início em 17 de fevereiro de 2020 e término em 16 de fevereiro de 2022.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Tapejara, em 11 de fevereiro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 Estado do Paraná
PORTARIA Nº 047, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
 Concede licença sem vencimentos a servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos VI a IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob o nº 013 de 30 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder a servidora PATRÍCIA FERNANDA AUGUSTO MOTTA NOVELLO, matrícula nº. 89672, portadora da CIRG nº 7.721.225-6 - SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, de acordo com o artigo 97 e §5º, da Lei Municipal nº 755, do dia 09 de dezembro de 1998, pelo prazo de 2 (dois) anos, com início em 17 de fevereiro de 2020 e término em 16 de fevereiro de 2022.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Tapejara, em 11 de fevereiro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 Estado do Paraná
PORTARIA Nº 048, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
 Concede licença sem vencimentos a servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos VI a IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob o nº 013 de 30 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder a servidora KÁTIA VANUSA DE SOUZA, matrícula nº. 91286, portadora da CIRG nº 7.722.868-0 - SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, de acordo com o artigo 97 e §5º, da Lei Municipal nº 755, do dia 09 de dezembro de 1998, pelo prazo de 2 (dois) anos, com início em 17 de fevereiro de 2020 e término em 16 de fevereiro de 2022.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Tapejara, em 11 de fevereiro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
 Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 010/2020
 O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação das candidatas eletrônicas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2019, nos termos deste edital.
 2. Os candidatos aptos para o desempenho deverão comparecer ao CIUENP, no período de 12/02/2020 a 18/02/2020, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame administrativo:
13º REGIONAL DE CIANOITE

Class. Inscrição	Nome	Cargo	Região
01	1111 Edvaldo Alves de Lima	Condutor de Ambulância Socorrista	Cianoite/PR

*Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 13ª Regional de Cianoite, quais sejam: Rondón ou Cianoite.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Sarà considerado inepto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, que estruturem, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e ou fiverem condições de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.

5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:
 a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
 b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
 c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
 d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição útil certidão de quitação eleitoral.

7. O CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificação de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como estar disponível no site do Detran-PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
 8. Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
 9. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 10. Certidão negativa de flitros menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
 11. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 12. Comprovante do grau de escolaridade exigido para o cargo;
 13. Declaração firmada pelo candidato na não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou de regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 1º da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal quando devidamente ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a extensão aos limites remuneratórios estabelecidos pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
 14. Declaração de bens, dívidas e valores com dados que integrem o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Rendimentos do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992);
 15. Comprovante de Residência atualizada;
 16. Carteira de Vacinação atualizada;
 17. Ofício Foto 34x45cm;
 18. Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
 19. Certidão negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dias da data da posse;

20. Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através da Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
 21. Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através da Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.
 Obs.: 1. O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens e dívidas a ser preenchido no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
 Obs.: 2. Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.
 7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei, Publique-se.

Umuarama-PR, 11 de fevereiro de 2020.
 Almir de Almeida
 Presidente do CIUENP

ESTADO DO PARANÁ
 Processo Administrativo nº 012019 – Pregão Presencial nº 012019.
 Contrato de Fomento nº 012019, 020219, 032019 e 042019.
 Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
 Contratada: a) SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.289.799/001-05, estabelecida na Avenida Portugal, nº 5201, Bairro Zona 1A, CEP 87.504-528, em Umuarama, Estado do Paraná; b) AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.789.446/0001-01, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4.455, Bairro Zona I, CEP 87.501-170, em Umuarama, Estado do Paraná; c) MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.330.244/0001-99, estabelecida na Avenida Governador Parigot de Souza, nº 1.977, Bairro Zona VII, CEP 87.503-410, em Umuarama, Estado do Paraná; d) HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.330.244/0001-99, estabelecida na Avenida Governador Parigot de Souza, nº 1.977, Bairro Zona VII, CEP 87.503-410, em Umuarama, Estado do Paraná.
 Objeto: celebração de Termos Aditivos aos Contratos de Fomento nº 012019, 020219, 032019 e 042019, celebrados junto às empresas SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS EIRELI - ME, MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME e HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - ME, pelo prazo de mais de 12 (doze) meses, bem como no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), sem entretanto, aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato da quantidade adquirida e do prazo estar em expansão, e a total necessidade continuada da aquisição de produtos químicos saneantes para limpeza e desinfecção das instalações físicas, bem como dos veículos de resgate ambulatório, materiais médicos para atendimento pré-hospitalar e medicamentos de uso parte do CIUENP - SAMU 192 – Noroeste do Paraná, o que fora feito no Processo Administrativo nº 012019, Pregão Presencial nº 012019, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.
 Valor total dos aditivos (incluindo os itens) - R\$ 464.722,22 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).
 Prazo de vigência dos Aditivos - 12 (doze) meses - até 06 de fevereiro de 2021.
 Umuarama-PR, 07 de fevereiro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
 PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP
 Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
 Processo Administrativo nº 082017 – Dispensa de Licitação nº 042017.
 Contrato de Prestação de Serviços nº 012017.
 Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
 Contratada: PRESTIGE TECNOLOGIA E INTERNET LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.867.086/0001-01, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5.154, Bairro Zona I, nesta cidade de Umuarama/PR.
 Objeto: celebração de Novo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012017, celebrado junto à empresa PRESTIGE TECNOLOGIA E INTERNET LTDA - ME, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem entretanto, aumento dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato do prazo estar se esgotando, e a necessidade continuada da prestação de serviços de suporte e manutenção do website do CIUENP, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais recentes tecnologias, incluindo hospedagem e domínio do site, para mantê-lo atualizado, o que fora feito no Processo Administrativo nº 082017, Dispensa de Licitação nº 042017, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.
 Valor total anual – R\$ 10.554,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).
 Prazo de Vigência – 12 (doze) meses – até 07 de fevereiro de 2021.
 Umuarama-PR, 10 de fevereiro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
 PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP
 Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
 Processo Administrativo nº 082017 – Dispensa de Licitação nº 042017.
 Contrato de Prestação de Serviços nº 012017.
 Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
 Contratada: PRESTIGE TECNOLOGIA E INTERNET LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.867.086/0001-01, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5.154, Bairro Zona I, nesta cidade de Umuarama/PR.
 Objeto: celebração de Novo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012017, celebrado junto à empresa PRESTIGE TECNOLOGIA E INTERNET LTDA - ME, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem entretanto, aumento dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato do prazo estar se esgotando, e a necessidade continuada da prestação de serviços de suporte e manutenção do website do CIUENP, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais recentes tecnologias, incluindo hospedagem e domínio do site, para mantê-lo atualizado, o que fora feito no Processo Administrativo nº 082017, Dispensa de Licitação nº 042017, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.
 Valor total anual – R\$ 10.554,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).
 Prazo de Vigência – 12 (doze) meses – até 07 de fevereiro de 2021.
 Umuarama-PR, 10 de fevereiro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
 PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP
 Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
 Processo Administrativo nº 082017 – Dispensa de Licitação nº 042017.
 Contrato de Prestação de Serviços nº 012017.
 Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
 Contratada: PRESTIGE TECNOLOGIA E INTERNET LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.867.086/0001-01, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5.154, Bairro Zona I, nesta cidade de Umuarama/PR.
 Objeto: celebração de Novo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012017, celebrado junto à empresa PRESTIGE TECNOLOGIA E INTERNET LTDA - ME, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem entretanto, aumento dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato do prazo estar se esgotando, e a necessidade continuada da prestação de serviços de suporte e manutenção do website do CIUENP, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais recentes tecnologias, incluindo hospedagem e domínio do site, para mantê-lo atualizado, o que fora feito no Processo Administrativo nº 082017, Dispensa de Licitação nº 042017, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.
 Valor total anual – R\$ 10.554,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).
 Prazo de Vigência – 12 (doze) meses – até 07 de fevereiro de 2021.
 Umuarama-PR, 10 de fevereiro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
 PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP
 Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
 Processo Administrativo nº 082017 – Dispensa de Licitação nº 042017.
 Contrato de Prestação de Serviços nº 012017.
 Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
 Contratada: PRESTIGE TECNOLOGIA E INTERNET LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.867.086/0001-01, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5.154, Bairro Zona I, nesta cidade de Umuarama/PR.
 Objeto: celebração de Novo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012017, celebrado junto à empresa PRESTIGE TECNOLOGIA E INTERNET LTDA - ME, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem entretanto, aumento dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato do prazo estar se esgotando, e a necessidade continuada da prestação de serviços de suporte e manutenção do website do CIUENP, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais recentes tecnologias, incluindo hospedagem e domínio do site, para mantê-lo atualizado, o que fora feito no Processo Administrativo nº 082017, Dispensa de Licitação nº 042017, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.
 Valor total anual – R\$ 10.554,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).
 Prazo de Vigência – 12 (doze) meses – até 07 de fevereiro de 2021.
 Umuarama-PR, 10 de fevereiro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
 PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP
 Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
 Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório referente ao Edital Presencial nº 001/2020, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado.
 cujo objeto é, contratação de empresa para fornecimento de peças originais novas e prestação de serviços de mão de obra para manutenção do veículo Baux 2533, ANO 2016, modelo furgão 415 sprinter FAZ, marca Mercedes Benz, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital de licitação nº 002/2020, do Pregão Presencial nº 001/2020, realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, em favor da empresa UMUARAMA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.833.527/0001-07, e no ICMS sob nº 82/202188-30, situada à Rua Manoel Ramires, 5660, Parque Industrial 1A, na cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, adjudicado na ata de sessão com os lotes 01 e 02, e valor total de R\$ 1.904,66 (um mil, novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), sendo: Valor do lote 01, Peças RS 454,66 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Valor do lote 02, Serviços R\$ 1.450

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	P/F	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	P/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		193,80	193,80	PASSIVO CIRCULANTE		193,80	193,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	193,80	193,80	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	193,80	193,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE		443.631,85	442.434,85	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		443.631,85	442.434,85
IMOBILIZADO	P	443.631,85	442.434,85	RESULTADOS ACUMULADOS	P	443.631,85	442.434,85
TOTAL		443.825,65	442.628,65	TOTAL		443.825,65	442.628,65

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	443.825,65	442.628,65
ATIVO FINANCEIRO	193,80	193,80
ATIVO PERMANENTE	443.631,85	442.434,85
PASSIVO (II)	193,80	193,80
PASSIVO FINANCEIRO	193,80	193,80
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	443.631,85	442.434,85

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinários (Livres)	676.451,36	676.451,36
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	(676.451,36)	(676.451,36)
94 Retenções em Depósitos	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos:	0,00	0,00

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Jose Marcos Bicudo

Presidente

Andréa Mardegan Santana

Técnico Cont. CRC-PR 053501/O-2

Valdeir Zafalão Marques

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 083/2020 de 07 de fevereiro 2020

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Benefício de Auxílio Doença em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005, em favor da Servidora Pública Sra. ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA, portadora da RG. nº 8.080.127-0/SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor de Educação Infantil 40H – Padrão – GM, Classe – I, Nível - B, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes; Unidade: 03 – FUNDEB – F M D E B V P E; Atividade: 2.074 – Manutenção e Encargos das Escolas Municipais – FUNDEB 60%; tendo em vista atestado médico comprovando a necessidade de afastamento da Servidora para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 06 de fevereiro de 2020, sendo que seu vencimento será custeado integralmente pelo Município de São Jorge do Patrocínio, em atendimento ao §2º do Art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019, devendo na data de 07 de março de 2020, apresentar-se no local de trabalho, a fim de retomar as atividades laborais normais, ou apresentar novo documento que ampare o não retorno na atividade laboral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 090/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

CONTRATA sob Regime Especial de Trabalho, a Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, instituído pela Lei Municipal nº 2.098/2017, alterada pela Lei Municipal nº. 2.017/2017, Sra. JENIFFER PALIOTA CARDOSO SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONTRATAR sob Regime Especial de Trabalho, instituído pela Lei Municipal nº 2.098/2017, alterado pela Lei Municipal nº. 2.017/2017, e Decreto Regulamentar nº. 93/2017, pelo período de 90 (noventa) dias, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2020, a Sra. JENIFFER PALIOTA CARDOSO SILVA, brasileira solteira, Portadora do RG nº 15.361.136-0 SSP/PR, para assumir o Cargo de Professor 20 HS, em substituição temporária à Servidora Pública aposentada com base no Decreto Municipal nº. 102/2018, Sra. ALZEMIRA FERREIRA MACORIM, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor 20:00 horas, Matrícula nº. 67-1, ficando lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Educação; Atividade: 2.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental; na qual a Candidata Contratada desempenhara as atividades inerentes ao Cargo, até se dar a convocação de novos Professores Efetivos classificados no Concurso Público 001/2019, para a referida vaga, cuja previsão é a partir de 10/05/2020, podendo ser prorrogada nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 091/2020 de 11 de fevereiro de 2020.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Art. 56 da Lei Municipal nº. 410/93, alterado pela Lei 878/2004, GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO, em favor da Servidora Pública Sra. SUZANA APARECIDA DA SILVA ROSSANO, brasileira, Portadora do RG nº. 9.200.220-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe I, Padrão GAM, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; 01 – Gabinete do Secretário; 2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; correspondente a 30% (trinta inteiros por cento), a partir da competência de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 092/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

CONTRATA sob Regime Especial de Trabalho, a Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, instituído pela Lei Municipal nº 2.098/2017, alterada pela Lei Municipal nº. 2.017/2017, Sra. LEIDIANY DA SILVA VIEIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONTRATAR sob Regime Especial de Trabalho, instituído pela Lei Municipal nº 2.098/2017, alterado pela Lei Municipal nº. 2.017/2017, e Decreto Regulamentar nº. 93/2017, pelo período de 90 (noventa) dias, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2020, a Sra. LEIDIANY DA SILVA VIEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 12.591.193-5 SSP/PR, para assumir o Cargo de Professor 20 HS, em substituição temporária à Servidora Pública aposentada com base no Decreto Municipal nº. 116/2019, Sra. MERCEDES DE OLIVEIRA MARINHO, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor de Educação Infantil 40:00 horas, ficando lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 5 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Educação; Atividade: 2.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental, no qual a Candidata Contratada desempenhara as atividades inerentes ao Cargo até se dar a convocação de novos Professores Efetivos classificados no Concurso Público 001/2019, para a efetiva vaga, cuja previsão é a partir de 10/05/2020, podendo ser prorrogada nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 93/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, Art. 65,66 e 67 da Lei Complementar nº 3/2019, férias em favor da Servidora Pública Sra. ANDRESSA CRISTINA DE MELLO MUNHOZ WANTERS, brasileira, Portadora do RG nº. 12.987.982-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor 20 horas, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 03 – Fundeb; Atividade: 2.074 – Manutenção de Escolas Municipais Fundeb 60%; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, a serem concedidas no período de 10/03/2020 à 08/04/2020, com pagamento do Abono Constitucional de 1/3 de férias na competência de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 094/2020, de 11 de fevereiro de 2020

DESLOCA candidata para final de lista, conforme requerimento e regulamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESLOCAR a candidata Sra. MARIA SILVANA MEIRELES SAQUETTO, portadora do RG nº. 4.552.583-0SSP/PR, para o final da lista de classificados inerente ao Cargo Temporário de Professor 20 horas, vinculado ao PSS – Processo Seletivo Simplificado 001/2020, para o qual obteve a 27ª colocação na classificação final, conforme Edital de Resultado Final nº 004/2020.

Art. 2º. A candidata ora descolada para o final da lista de classificados, poderá ser convocada mais uma vez, após esgotada a lista de classificados que antecederam a sua nova colocação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 095/2020 de 11 de fevereiro 2020.

PRORROGA Auxílio Doença e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR Benefício de Auxílio Doença em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005, em favor do Servidor Público Sr. DENILSON BASAN VISONCINI, brasileiro, Portador do RG nº. 4.642.459-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Técnico Administrativo, Classe IX, Padrão GA-IX, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Receita e Cadastro; Atividade: 2.050 – Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro; tendo em vista atestado médico comprovando a necessidade de prorrogação do AFASTAMENTO DO SERVIDOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE por um período adicional de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 31 de janeiro de 2020, sendo que seu vencimento será custeado integralmente pelo Município de São Jorge do Patrocínio, em atendimento ao §2º do Art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019, devendo na data de 27 de julho de 2020, apresentar-se no local de trabalho, a fim de retomar as atividades laborais normais, ou apresentar novo documento que ampare o não retorno na atividade laboral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 014/2020

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2020 e seus anexos, homologado pelo Edital Nº 004/2020, publicado em 21/01/2020.

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados, abaixo nominados, em primeira chamada para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2020 e homologado pelo Edital Nº 004/2020:

No dia 12/02/2020, das 8hs às 11hs, na Secretaria Municipal de Educação.

Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida, deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os documentos originais, ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original, que comprovem a pontuação registrada pelo candidato na Tabela de Declaração de Títulos.

O candidato convocado, quando não houver interesse deverá se manifestar solicitando o deslocamento para o final da lista, que obedecerá mais uma convocação, respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente excluído do cartame.

CARGO: 1 - PROFESSOR 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO NASCIMENTO

PONTOS

28 CRISTINA DE LIMA FREIMAN 08/08/1995 50

São Jorge do Patrocínio, PR, aos 11 dias de fevereiro de 2020.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

SUMULA Nome:

ALIRIO JOSE MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público n.º 001/2016 de 02 de março de 2016, para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal, de provimento efetivo da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, os dispositivos legais, Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor Público Lei Municipal 248/93 e demais complementações;

CONSIDERANDO, o resultado final, Homologado pelo Edital nº 013/2016 de 30 de junho de 2016; CONSIDERANDO, o Edital nº 004/2020 – Convocação nº 037 – Concurso 2016, de 03 de fevereiro de 2020. R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JACQUELINE VIEIRA DA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.991.496-3 expedida pela SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 010.402.819-07, para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Serviços Gerais, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária de 40 (quarenta), horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

ALIRIO JOSE MISTURA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALIRIO JOSE MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei em especial a Lei 728/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER:

AO SERVIDOR, IGOR CAETANO TESTI, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade RG nº 12.447.160-5 SSP/PR e CPF sob nº 161.869-23, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Diretor do Departamento de Tributação, símbolo CC-02, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, a percepção de remuneração de 67% do símbolo CC2.

Fica a Portaria nº 019 de março de 2018, sendo parte integrante da Portaria nº 019 de 10 de fevereiro de 2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

ALIRIO JOSE MISTURA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 011 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

SUMULA: Revoga o Edital nº 003 de fevereiro de 2019 e reconstitui os membros da Comissão do Transporte Escolar do Município de Francisco Alves.

ALIRIO JOSE MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

RECONSTITUIR OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES.

Art. 1º - Fica reconstituído os membros da Comissão do Transporte Escolar do Município de Francisco Alves, conforme segue:

-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL:

Titular: Solange Raimundi da Silva;

Suplente: Janaina Rodrigues Santos Raimundi.

-REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: Jorge Batista Paiva;

Suplente: Edna Paiva Damasceno.

-REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Ednéia Portela dos Santos;

Suplente: Tania Mara Margatto.

-REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Paulo Sérgio da Cruz Pinto;

Suplente: Clea de Moraes Lobato.

Art. 2º - Este Decreto entra na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ALIRIO JOSE MISTURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 003/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTA E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: METALBRAT IND E COM DE SERRALHERIA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº: 10.828.075/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PORTÃO, GRADES, TELA DE ALAMBRA DO E CALHA, PROVENIENTE DO CONVENIO Nº 4500050378 ENTRE A ITAIPU BINACIONAL E O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, PARANÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E CINCO MIL E CINCO CENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTOS) (OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31/05/2020 (TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE), PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ IGUAL PERÍODO, CASO HAJA INTERESSE ENTRE AS PARTES CONTRATUAIS, E SALDO NOS ITENS LICITADOS.

Item ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE UNIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

01 Portão de 11m², com duas folhas, tubo redondo 2 polegadas parede de 2,00 mm, na distância de 8 cm entre tubo, com dobradiças pivotantes e bucha, com medidas de 5,00 x 2,20 metros com sistema de tranca que possibilite a colocação de um cadeado grande. Und/RS 2.387,00RS 2.387,00

02 Tela medindo 39,60 m² Alambrado em tela malha 3 fio 12, arame galvanizado, com 6 fios de arame farpado galvanizado para fixação da tela: 35,00 metros de comprimento por 1,13 de altura. Und/RS 2.280,00RS 2.280,00

03 Grade de 06 Metros, confeccionada em cantoneira 2 X 1/4 na horizontal e ferro redondo 1" na vertical, nunca distância entre eles de 1" polegada, nas medidas de 2 metros de comprimento por 20 cm de largura. Und/RS 1.885,00RS 1.885,00

04 Calha em barracão mocho, com telha multidobra, saída para tubo 150 mm, com medida de 25 metros de comprimento, no material Galvalume MZRS 42,08RS 1.052,00

05 Grades de divisórias de muro de medindo um total de 5,20 m², com medidas de 1,00 x 1,90, e outra com medidas de 3,00 x 1,10. Und 01 RS 790,00 RS 790,00

VALOR TOTAL

FRANCISCO ALVES-PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALIRIO JOSE MISTURA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2019 - ID Nº. 1936

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 031/2020
 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
 BENEFICIÁRIA: LETICIA MARIA ANSELMO AMARO, CPF Nº 100.466.029-59
 Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. Leticia Maria Anselmo Amaro, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
 Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 Valor mensal da concessão do benefício: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.
 Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2020.
 Foro: Guaíra – Paraná
 Guaíra, Paraná, 07 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 032/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
 BENEFICIÁRIO: PEDRO VEIGA DA SILVA, CPF Nº 685.010.729-15
 Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 06 (seis) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família do Sr. Pedro Veiga da Silva, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
 Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
 Valor mensal da concessão do benefício: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.
 Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2020.
 Foro: Guaíra – Paraná
 Guaíra, Paraná, 11 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2020
 CONTRATO DE ADESAO Nº 090/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2019
 Locatário: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
 Beneficiária: ANA CLAUDIA SILVA JORGE, CPF Nº 036.655.231-76
 Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, à família da Sra. Ana Claudia Silva Jorge, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
 Rescisão: Conforme Cláusula Décima Primeira, alíneas "a" e "b" do Contrato de Adesão nº 090/2019, da Inexigibilidade de Licitação nº 041/2019, fica rescindido UNILATERALMENTE o presente Contrato a partir de 03 de fevereiro de 2020.
 Guaíra, Paraná, 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 042/2020
 Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 012/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 012/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos odontológicos, a serem utilizados pela Secretária de Saúde, deste Município. (As) empresa(s):
 PRIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 85.515.542/0001-50, vencedora do item 2 da licitação, com valor total máximo de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais);
 MARILICE KEIL - ME, inscrita no CNPJ nº 27.075.106/0001-00, vencedora do item 3 da licitação, com valor total máximo de R\$ 4.944,95 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);
 OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ nº 83.802.215/0001-53, vencedora item 1 da licitação, com valor total máximo de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Guaíra, Paraná, 05 de fevereiro de 2020.
 HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

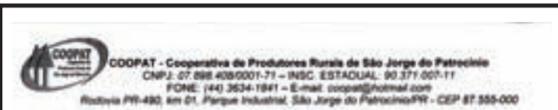
ESTADO DO PARANÁ
 ADITIVO CONTRATUAL Nº 034/2020
 Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 083/2019, do Edital de Pregão Presencial nº 049/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
 Contratada: PEDREIRA DO TREVO LTDA, CNPJ Nº 76.098.623/0003-72
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para o fornecimento de materiais (pedra marroada, rachão, pedrisco, pó de pedra, brita graduada e cascalho - basalto alterado), os quais serão aplicados na manutenção de diversas estradas rurais deste Município de Guaíra/PR.
 Objeto do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física.
 Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 186.325,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais), que corresponde ao percentual de 10,69% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 083/2019, que é de 1.741.950,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade nos itens 3 e 5 do lote 1.
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Guaíra, Paraná, 03 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020
 Pregão Eletrônico nº 012/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
 Detentora da Ata: PRIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 85.515.542/0001-50
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos odontológicos, a serem utilizados pela Secretária de Saúde, deste Município.
 Valor Total: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).
 Prazo de Vigência: início em 05 de fevereiro de 2020 e término em 04 de fevereiro de 2021.
 Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2020.
 Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 05 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020
 Pregão Eletrônico nº 012/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
 Detentora da Ata: MARILICE KEIL - ME, CNPJ nº 27.075.106/0001-00
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos odontológicos, a serem utilizados pela Secretária de Saúde, deste Município.
 Valor Total: R\$ 4.944,95 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
 Prazo de Vigência: início em 05 de fevereiro de 2020 e término em 04 de fevereiro de 2021.
 Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2020.
 Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 05 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020
 Pregão Eletrônico nº 012/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
 Detentora da Ata: OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A, CNPJ nº 83.802.215/0001-53
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos odontológicos, a serem utilizados pela Secretária de Saúde, deste Município.
 Valor Total: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).
 Prazo de Vigência: início em 05 de fevereiro de 2020 e término em 04 de fevereiro de 2021.
 Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2020.
 Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 05 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2020 - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 016/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
 Contratada: POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 02.089.950/0001-60
 Objeto do Contrato: Contratação da empresa POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI - EPP, que será responsável pela prestação de serviços de configuração de layout e impressão de boletins de tributos municipais, com código de barras padrão FEBRABAN, para fins de Arrecadação de Tributos Municipais para o Exercício 2020.
 Valor Total: R\$ 9.970,00 (nove mil, novecentos e setenta reais).
 Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em 06 de fevereiro de 2021.
 Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2020.
 Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 07 de fevereiro de 2020.
 HERALDO TRENTO / PREFEITO



COOPAT - Cooperativa de Produtores Rurais de São Jorge do Patrocínio
 CNPJ: 07.898.485/0001-71 - INSC. ESTADUAL: 00.377.501-11
 FONE: (41) 3634-1941 - E-mail: coopat@total.com.br
 Rua Visconde de Albuquerque, 80 - Parque Industrial, São Jorge do Patrocínio/PR - CEP 81.550-000

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente no uso de suas atribuições conforme inciso "I" do art. 42º do Estatuto Social convoca na 205ª convocatória da Assembleia Geral Ordinária de São Jorge do Patrocínio - COOPAT, para comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no Salão Múltiplo Uno, sito à Rua Rui Barbosa, s/nº, centro, neste cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, às 12 (doze) horas do dia 27 de fevereiro de 2020, em primeira convocação, com 20 (vinte) dias de antecedência, em segunda convocação às 13 (treze) horas, com intervalo maior de um dia entre convocatórias, em terceira convocação às 14 (quatorze) horas com o mínimo de 10% (dez por cento) do número de associados. Para efeito de quórum, o número de cooperados aptos a votar é 21. Para tratar a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas da Diretoria do exercício social de 2019, acompanhado de parecer da Comissão Fiscalizadora, e relatório que está à disposição dos cooperados na sede social da cooperativa, contendo:
 - relatório da gestão;
 - balanço geral do exercício;
 - demonstrativo de sobras apuradas ou perdas decorrentes da ineficiência das contribuições para cobertura das despesas;
- Destinação de sobras apuradas ou valores de perdas;
- Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Deliberação sobre o plano de trabalho para o exercício social de 2020;
- Doutras assuntos de interesse da sociedade.

São Jorge do Patrocínio/PR, 20 de Janeiro de 2.020.

FRANCISCO COLONELLI FILHO
 Presidente COOPAT

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 035/2020
 SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor LUIZ MIGUEL DOS SANTOS, dando outras providências.
 O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder férias ao servidor LUIZ MIGUEL DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG: 3.078.196-1 SSP/PR e CPF 388.595.109-25, sendo 19(Dezenove) dias de descanso de 12 de fevereiro a 01 de março de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato pela publicação oficial.
 Paço Municipal Prefeito Eudalvo Rodrigues Pessanha, aos 11 dias do mês de março do ano de 2020.
 Paço Municipal Prefeito Eudalvo Rodrigues Pessanha, aos 11 dias do mês de março do ano de 2020.
 FRANCISCO BATISTA PACHECO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 050/2020
 Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Lelloeiro sobre propostas apresentadas em Quarta e Quinta Praça ao edital de Leilão nº 002/2019 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Lelloeiro sobre propostas apresentadas em Quarta e Quinta Praça ao edital de Leilão nº 002/2019, que tem como objeto a venda dos Bens Móveis (veículos, máquinas e equipamento) inservíveis ao município de Guaíra, no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos interessados não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, observados os valores mínimos conforme avaliação realizada pela Comissão de levantamento, avaliação e valores de bens públicos municipais inservíveis ou obsoletos nomeada para este fim, por Decreto nº. 218/2019 de 27/09/2019, divididos em 14 (quatorze) lotes, devidamente identificados. Os Promitentes Compradores:
 51ª - Quarta Praça:
 MARCOS ROBERTO ROSATTI, inscrito no CPF Nº 930.992.749-68, arrematante do lote 20 da licitação, com valor total de R\$ 3.995,32 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos);
 ARI LISSARASSA FOLETTO, inscrito no CPF Nº 021.857.749-59, arrematante do lote 24 da licitação, com valor total de R\$ 38.437,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais);
 PAULO GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS, inscrito no CPF Nº 549.859-62, arrematante do lote 08 da licitação, com valor total de R\$ 7.592,90 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos);
 SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS, inscrito no CPF Nº 727.480.289-53, arrematante dos lotes 04 e 14 da licitação, com valores de R\$ 11.312,04 (onze mil, trezentos e doze reais e quatro centavos) e R\$ 9.276,90 (nove mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos), respectivamente;
 52ª - Quinta Praça:
 MARCOS ROBERTO ROSATTI, inscrito no CPF Nº 930.992.749-68, arrematante do lote 05 da licitação, com valor total de R\$ 5.493,72 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos);
 PAULO ENRIQUE GOMES, inscrito no CPF Nº 006.325.599-50, arrematante do lote 12 da licitação, com valor total de R\$ 12.860,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais);
 Art. 2º - Declarar DESERTOS os lotes 01, 09, 13, 15, 16, 17 e 22.
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Guaíra, Paraná, 10 de fevereiro de 2020.
 HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019
 REF. PREGÃO PRESENCIAL 055/2019
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2019
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
 Aos 27 dias do mês de agosto de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 048/2019 – PMA modalidade Pregão Presencial 055/2019, pelo Decreto 181/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 28/08/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTONIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altonia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: OXIPARANA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 14.785.842/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Fabricio Rorato Tenca, portador do RG: nº. 969696-27 PR - SESP e do CPF nº. 010.132.689-03, residente na Avenida Angelo Camillo da Fonseca, 2608, na cidade Umuarama, Estado do Paraná, Fone: (44) 3639-8717, à saber:

- Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Contratação EXCLUSIVA de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para fornecimento futuro de acordo com a demanda, de forma fracionada de Oxigênio Medicinal e Equipamentos para testes e regulação dos mesmos, para atendimento de pacientes internados no Hospital Municipal bem como pacientes acamados em residências que necessitam de Oxigenação Suplementar.
- 2.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
- 2.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão 048/2019– Registro de Preços – PMA.
- 2.3 O prazo para entrega do respectivo item será de 04 (quatro) horas após a solicitação, conforme estabelecido no Processo de Pregão – Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, emitida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 2.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 2.4.1 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.
- 2.4.2 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Detentor da Ata, desde que informada na respectiva nota fiscal.
- 2.5 O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a necessidade, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 048/2019– PMA.
- 2.6 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica: Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: Secretária de Saúde – 06.002.1030.200062034.002-3390.30 – Material de Consumo.
- 2.7 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- 2.8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item XIV do Edital do Pregão Presencial 048/2019– Registro de Preços – PMA, que desta Ata faz parte integrante:
 - 2.8.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Altonia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 do Decreto Municipal nº 011/2011.
 - 2.8.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Altonia.
 - 2.8.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
 - 2.8.4 Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
 - 2.8.5 Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 2.9 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- 2.10 O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 048/2019 – Registro de Preços – PMA.
 - 2.11 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o respectivo Edital de Pregão, os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
 - 2.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTONIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
 - 2.13 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Claudenir Gervasone, Prefeito do Município de ALTONIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificados preambularmente, representando a Detentora e testemunhas.
- Altonia, 28 de agosto de 2019.
- CLAUDENIR GERVASONE
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE
 OXIPARANA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA
 Fabricio Rorato Tenca
 TESTEMUNHAS:

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2019 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 055/2019

ITEM	UNID.	QTDE ESTIMADA P/ 06 MESES	DESCRIÇÃO	VALIDADE	DO
REGISTRO MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA		
01	Unidade	600	Oxigênio Medicinal Comprimido; 02; Grau de Pureza Mínimo de 99,0%; Incolor, Indolor, Inespírido, Não Inflamável, Comburente; Peso Molecular 31,9988 G/mol; Sem Efeito Toxicológico; Forma de Apresentação Em Cilindro, de 10,00 m3 Conforme Legislação Vigente, Cujos Fomcimentos Devera Ser na forma de comodatado com o cilindro vazio, de propriedade da Empresa fornecedora.	27.08.2020	Oxiguacu 42,50 25.500,00 OXIPARANA
02	Unidade	400	Oxigênio Medicinal Comprimido; 02; Grau de Pureza Mínimo de 99,0%; Incolor, Indolor, Inespírido, Não Inflamável, Comburente; Peso Molecular 31,9988 G/mol; Sem Efeito Toxicológico; Forma de Apresentação Em Cilindro, de 7,00 m3 Conforme Legislação Vigente, Cujos Fomcimentos Devera Ser na forma de comodatado com o cilindro vazio, de propriedade da Empresa fornecedora.	27.08.2020	Oxiguacu 44,00 8.800,00 OXIPARANA
03	Unidade	200	Oxigênio Medicinal Comprimido; 02; Grau de Pureza Mínimo de 99,0%; Incolor, Indolor, Inespírido, Não Inflamável, Comburente; Peso Molecular 31,9988 G/mol; Sem Efeito Toxicológico; Forma de Apresentação Em Cilindro, de 3,00 m3 Conforme Legislação Vigente, Cujos Fomcimentos Devera Ser na forma de comodatado com o cilindro vazio, de propriedade da Empresa fornecedora.	27.08.2020	Oxiguacu 44,00 8.800,00 OXIPARANA
LOTE 02 - MATERIAIS HOSPITALARES					
ITEM	UNID.	QTDE ESTIMADA P/ 06 MESES	DESCRIÇÃO	VALIDADE	DO
REGISTRO MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA		
1	Unidade	10	REGULADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL	27.08.2020	
Femabrag	1.920,00	OXIPARANA			
Unidade	46	ARRINHO PARA TRANSPORTAR DE CILINDRO DE			
Oxigênio 27.08.2020	Gr Soldas	335,00	2.010,00	OXIPARANA	
3	Unidade	10	FLUXO METRO PARA OXIGÊNIO	27.08.2020	
Protect	98,00	OXIPARANA			
4	Unidade	10	MANÔMETRO	27.08.2020	Femabrag
79.00	Unidade	OXIPARANA			
5	Unidade	10	MODIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250 ML PARA		
CILINDRO 27.08.2020	Protect	34,00	340,00	OXIPARANA	
LOTE 03 - SERVIÇOS					
ITEM	UNID.	QTDE ESTIMADA P/ 06 MESES	DESCRIÇÃO	VALIDADE	DO
REGISTRO MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA		
1	Unidade	20	TESTE DE CILINDRO	27.08.2020	Oxiguacu
69.00	Unidade	1.380,00	OXIPARANA		
LOTE 04 – OXIGÊNIO INDUSTRIAL					
ITEM	UNID.	QTDE ESTIMADA P/ 06 MESES	DESCRIÇÃO	VALIDADE	DO
REGISTRO MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA		
1	Unidade	50	OXIGÊNIO INDUSTRIAL – CILINDRO 10 M3 - Conforme Legislação Vigente, Cujos Fomcimentos Devera Ser na forma de comodatado com o cilindro vazio, de propriedade da Empresa fornecedora.	27.08.2020	Oxiguacu 78,00 3.900,00 OXIPARANA
2	CARGAS	12	ACETILENO – CILINDRO 09 KG - Conforme Legislação Vigente, Cujos Fomcimentos Devera Ser na forma de comodatado com o cilindro vazio, de propriedade da Empresa fornecedora.	27.08.2020	Oxiguacu 323,00 3.876,00 OXIPARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 79
 De 07 de fevereiro de 2020
NOMEIA O SR. MARCELO MÁRCIO DE SOUZA PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 236, de 19/12/2019 – Homologação de Resultado e o Edital nº 17, de 05/02/2020 – Convocação do candidato;
RESOLVE
 Nomear o Sr. MARCELO MÁRCIO DE SOUZA, inscrito no CPF-N.º 079.567.299-39 e no RG-N.º 50.243.434-X-SSP/SP, sob o Regime CLT, no cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais-Masculino, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 10/02/2020.
 A Secretaria Viação, Obras e Serviços Públicos de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o atendimento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (07/02/2020).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo determinado n.º 26/2020
 Contratante: Município de Douradina/PR
 Contratada: Marcelo Márcio de Souza
 Objeto: Prestação de serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais-Masculino de Douradina-PR, conforme Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº 76/2019.
 Carga horária: 40 horas semanais.
 Valor contratado: R\$ 1.045,00-mensais
 Vigência: 11/02/2020 até 10/05/2020 (90 dias)

PORTARIA Nº 80
 De 07 de fevereiro de 2020
NOMEIA A SRA. SOLANGE INÊS SANDRI PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE FARMACÉUTICO-NASF, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº. 39/2019;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 155, de 25/09/2019 – Homologação de Resultado e o Edital nº 14, de 29/01/2020 – Convocação da candidata;
RESOLVE
 NOMEAR a Sra. SOLANGE INÊS SANDRI, inscrita no CPF-N.º 066.630.129-83 e no RG-N.º 9.395.013-5-SSP/PR, sob o Regime CLT, no cargo temporário de Farmacêutico-NASF, com carga horária de 30 horas semanais, a contar de 10/02/2020.
 A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o atendimento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (07/02/2020).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo determinado n.º 28/2020
 Contratante: Município de Douradina/PR
 Contratada: Solange Inês Sandri
 Objeto: Prestação de serviços na função de Farmacêutico-NASF, lotada na Secretaria de Saúde de Douradina-PR, conforme Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº 39/2019.
 Carga horária: 30 horas semanais.
 Valor contratado: R\$ 2.555,45-mensais
 Vigência: 11/02/2020 até 09/06/2020 (120 dias)

PORTARIA Nº 81
 De 11 de fevereiro de 2020
CONCEDE LICENÇA MATERNEIRA PARA A SERVIDORA GRASIELE GOMES DA SILVA.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Artigo 77, da Lei Municipal nº 021, de 16/11/98-Estatuto dos Servidores, e, CONSIDERANDO o requerimento da servidora e atestado médico,
RESOLVE
 CONCEDER, Licença Maternidade (120 dias), para a servidora GRASIELE GOMES DA SILVA, inscrita no CPF-N.º-067.325.919-40, ocupante do cargo temporário de Farmacêutico-NASF, no período de 10/02/2020 a 09/04/2020.
 Esta portaria